



Carta de Serviços ao Cidadão

Cel. QOBM/Comb. Moisés Alves Barcelos

Comandante-Geral do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Flávio Murilo Nunes Pereira

Subcomandante do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Gleydson de Carvalho Andrade

Controlador do CBMDF

Cel. QOBM/Comb. Hildebeto Barbosa dos Santos

Ouvidor do CBMDF



APRESENTAÇÃO

Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Distrito Federal. Nela você encontrará informações claras e acessíveis sobre os serviços prestados por cada órgão e entidade Distrital. Bem informado, você poderá avaliar os compromissos assumidos pelo Governo em relação aos serviços que presta. Após sua leitura, solicite, questione e colabore. As informações irão facilitar seu dia a dia.

Caso queira conhecer as demais Cartas de Serviços, acesse o Portal do Governo do Distrito Federal – www.df.gov.br/category/servicos

Dê sua opinião

– Participe da pesquisa e colabore com o aprimoramento das Cartas de Serviços ao Cidadão – Acesse o link [clique aqui](#).



INSTRUÇÕES DE USO

Os serviços estão descritos de acordo com a estrutura organizacional responsável pelo serviço na estrutura do CBMDF.

Cada setorial tem uma cor, indicada com uma faixa posicionada na margem esquerda para ajudar de qual setorial se trata o serviço apresentado.

	SERVIÇOS EMERGENCIAIS E OUVIDORIA
	SERVIÇOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
	SERVIÇOS DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	SERVIÇOS DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II E PROGRAMAS SOCIAIS
	SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
	SERVIÇOS DO COMANDO ESPECIALIZADO
	SERVIÇOS DA DIRETORIA DE SAÚDE

Sumário

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

5

Endereços de nossas unidades operacionais

6

OUVIDORIA

8

Denúncia, reclamação, sugestão e elogio

10

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

13

Cópia de relatórios de ocorrências atendidas pelo CBMDF

16

CENTRO DE OPERAÇÕES DO CBMDF

17

Cópia de relatórios de ocorrências atendidas pelo CBMDF

18

Correção de informações relativas a ocorrências atendidas pelo CBMDF

19

COMUNICAÇÃO SOCIAL

20

Elaboração de conteúdo para canais digitais e Serviço Operacional de Informação Pública (SOINP)

21

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

22

PROGRAMAS SOCIAIS

24

Programa Aleitamento Materno

25

Programa Bombeiro Mirim

26

Programa Bombeiro Amigo

27

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

28

Vistoria/Manutenção de hidrantes urbanos no DF

29

Vistoria a pedido

30

Vistoria inopinada

31

Vistoria para licença de funcionamento

32

Vistoria para licença de funcionamento eventual

33

Vistoria para emissão de Laudo para Habite-se

34

Vistoria para licença de food-truck

35

Emissão de multa e taxa

36

Recurso administrativo de impugnação de auto de infração

37

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

28

Credenciamento de empresas de formação de brigadistas, prestação de serviços de brigada, empresas de sistemas de prevenção e combate a incêndio, credenciamento de profissionais nas áreas de supervisão de brigada de incêndio e elaboração de projetos de incêndio no DF, homologação de certificados de brigadistas e aprovação DER	38
Análise de Projeto de Arquitetura de Obra Inicial (PARQ)	39
Análise de Projeto de Arquitetura de Modificação (PARQ MOD.)	40
Análise de Projeto Arquitetônico de Bem Tombado (PARQ. Bem Tombado)	41
Análise de Projeto Arquitetônico de Edificação Construída, Sem Licenciamento e Passível de Regularização	42
Análise de Projeto Arquitetônico de Edificação Não Regularizada, Sem Norma de Uso e Ocupação do Solo à Época da Construção	43
Análise de Projeto Arquitetônico de Edificação em Área Não Regularizada	44
Recarimbo de Projeto Arquitetônico	45
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP)	46
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Modificação (PSCIP MOD.)	47
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Bem Tombado.	48
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Modificação de Bem Tombado	49
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Área Não Regularizada	50
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Modificação em Área Não Regularizada	51
Retificação de Dados do Processo Aprovado	52
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico Híbrido (PSCIP Híbrido)	53
Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio Simplificado (PSCIP Simplificado)	54
Perícia de incêndio e emissão de Laudo de perícia de incêndio	55

COMANDO ESPECIALIZADO

56

Treinamento de primeiros socorros para motociclistas da comunidade	57
Projeto CBMDF nas escolas	58
Curso de atendimento pré-hospitalar básico para forças de segurança	59
Treinamento de prevenção e combate a princípio de incêndio - TPCI	60
Plano de evacuação de área	61
Capacitação Comunitária em Combate a Incêndios Florestais	62

DIRETORIA DE SAÚDE

63

Credenciamento de Empresas de Saúde	65
Serviços ofertados ao bombeiro-militar e dependentes	66

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Disque 193

Os serviços emergenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são aqueles prestados após acidentes, incêndios, afogamentos entre outros que necessitam da atuação rápida e eficiente do CBMDF para que sejam preservadas vidas, patrimônios e o meio ambiente.

Como solicitar: Os serviços emergenciais do CBMDF podem ser solicitados através do telefone 193 ou presencialmente em uma de nossas unidades operacionais que funcionam 24 horas por dia.

Funcionamento: Todos os dias da semana, 24 horas por dia.

Prazo de atendimento: imediato.

Requisitos: Qualquer pessoa pode solicitar os serviços emergenciais do CBMDF para si ou para outras pessoas.

Na solicitação desses serviços é necessário que sejam informados dados precisos da situação. Serão solicitados ao requerente do serviço uma descrição exata do que está ocorrendo, a quantidade de pessoas envolvidas, o local exato do fato ocorrido, nome e telefones para contato e a magnitude da ocorrência (em uma ocorrência de incêndio, por exemplo, informar quantas pessoas existem no local incendiado, o tamanho da edificação, o local exato e a extensão do incêndio até o momento).

Todas essas informações são extremamente importantes para que as nossas viaturas cheguem até o local de forma rápida, precisa e com a quantidade de recursos suficientes para solucionar a situação.

Consulte abaixo os endereços de nossas unidades operacionais:

- Grupamento de Proteção Ambiental – **SGAN 916 ÁREA ESPECIAL S/N – ASA NORTE – CEP: 70.790-160;**
- Grupamento de Atendimento a Emergência Pré-Hospitalar – **QE 38 ÁREA ESPECIAL 6B LOTE 01 – GUARÁ II – CEP: 71.070-040;**
- Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano – **QS 05 ÁREA ESPECIAL 01 LOTE 05 – ÁGUAS CLARAS – CEP: 71.955-000**
- Grupamento de Aviação Operacional – **SAM LOTE D, MÓDULO E, HANGAR SOLDADO ALBERTO F. FONSECA – ASA NORTE – CEP 70.620-000;**
- 1º Esquadrão de Aviação – **AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SETOR DE HANGARES – HANGAR 33 – LAGO SUL – CEP: 71.608-900;**
- 2º Esquadrão de Aviação – **AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA, SETOR DE HANGARES – HANGAR 33 – LAGO SUL – CEP: 71.608-900;**
- 3º Esquadrão de Aviação – **ANEXO II do Quartel do Comando Geral, SAM Lote D Módulo E – CEP 70620-000;**
- Grupamento de Proteção Civil – **ÁREA ESPECIAL Nº 1 QUARTEL DO 2º GBM, SEGUNDO ANDAR – TAGUATINGA CENTRO – CEP: 72.115-300;**
- Grupamento de Busca e Salvamento – **SCEN TRECHO ENSEADA 1, LOTE 18 – VILA PLANALTO – CEP: 70.800-110;**
- POSTO AVANÇADO DELTA 1/BUC – **SCES TRECHO 2 LOTE 15 – ASA SUL – CEP: 70.200-002;**
- 1º GBM: **Via N-1 LT 04 A.E. S/Nº – Vila Planalto/DF – CEP: 70.100-000;**
- 3º GBM: **Trecho 01 Área Especial 01 – SIA/DF – CEP 70200-010;**
- 11º GBM: **QI 11 Área Especial S/N – Lago Sul/DF – CEP: 71.625-205;**
- 13º GBM: **QE 02 Área Especial s/nº – Guará I/DF – CEP 71010-011;**
- 15º GBM: **Bloco 'A' Área Especial Nº 16 – SPS/DF – CEP: 70.610-200;**
- 45º GBM: **EQRSW 7/8, LOTE 3 – Sudoeste/DF- CEP 70.675-760;**
- 2ºGBM: **Taguatinga Norte – QNB, Área Especial nº 01 – CEP 72115-300;**
- 7ºGBM: **Área Especial 01, Setor Tradicional, Brazlândia - CEP 72720-610;**
- 8ºGBM: **QNM 18, Área Especial Nº 2, Ceilândia Norte - CEP 72210-180;**

- 12ºGBM: **Av. Leste Qi 416 Ae 1, 2 – Samambaia – CEP: 72320-328;**
- 25ºGBM: **Av. Sibipiruna, Lote 07 – Águas Claras – CEP: 70297-400;**
- 37ºGBM: **QD 201, Conj 2, Lote 1, Área Especial, Samambaia Norte - CEP 72341-002;**
- 41ºGBM: **QES, ST INDUSTRIAL, A.E. Nº 5 Ceilândia Norte – CEP 72265-503;**
- SIERRA III: **Rodovia BR 060, altura do Km 13 – CEP – 72317-800;**
- 9ºGBM: **Avenida WI 1 – Área Especial nº 09 Setor Norte, DF. CEP: 73.316-69;**
- 10ºGBM: **Quadra 33 – Área especial lote 6 – Paranoá, Brasília – DF. CEP: 70.297-400;**
- 17ºGBM: **Quadra 201/202 – Área Especial S/N – São Sebastião, Brasília – DF. CEP: 71.692-501;**
- 22ºGBM: **Quadra Central – Área Reservada S/N – Sobradinho, Brasília – DF. CEP: 73.010-700;**
- 34ºGBM: **SHIN QI 3 – lote E – Área Especial S/N – Lago Norte, Brasília – DF. CEP: 71.605-200;**
- 6º GBM: **3ª Avenida, AE 02, Núcleo Bandeirante, CEP 71720-585;**
- 16º GBM: **Quadra 02, Área CBMDF, Setor Norte, Gama, CEP 72430-280;**
- 18º GBM: **QR 118, Área Especial S/N.º, Santa Maria Norte, CEP 72548-100;**
- 19º GBM: **QR 1A, Lote 01/02, Praça do Bosque, Candangolândia, CEP 71725-070;**
- 21º GBM: **QN 03, Área Especial n.º 03, Riacho Fundo I, CEP 71805-313;**
- 36º GBM: **Av. Recando das Emas, Quadra 300, Lote 01, Recanto das Emas, CEP 72620-159.**

OUVIDORIA

Estrutura

Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020

Art. 91. A Ouvidoria – OUVID possui a seguinte estrutura: I -

Seção de Ouvidoria – SEOUV;

II - Seção de Apoio Administrativo – SEAAD

Competências da OUVIDORIA

Art. 92. À Ouvidoria, além das atribuições previstas no art. 78 compete:

I - receber e dar tratamento apropriado às reclamações, denúncias, elogios, sugestões, informações, solicitações ou outra manifestação de ouvidoria relacionadas às atividades, operações e condutas dos integrantes da Corporação, dando ciência aos interessados, sempre que necessário, sobre as providências adotadas;

II - avaliar a procedência das manifestações recebidas e buscar soluções junto aos setores competentes, acompanhando as providências adotadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

III - recomendar a adoção de medidas para a correção e prevenção de falhas ou omissões dos responsáveis pela prestação dos serviços no âmbito da Corporação;

IV - organizar e interpretar as manifestações recebidas e produzir análises estatísticas que indiquem o nível de satisfação dos serviços prestados;

V - desenvolver as atividades de forma integrada ao Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal;

VI - encaminhar à Corregedoria e à Auditoria do CBMDF as demandas que contenham possíveis condutas que se enquadrem como prática de crime ou transgressão disciplinar por militares da Corporação.

Art. 93. À Seção de Ouvidoria, além das atribuições constantes no art. 79, compete:

I - receber reclamações, denúncias, elogios, sugestões, informações, solicitações e demais manifestações de ouvidoria relacionadas às atividades, operações e condutas dos integrantes da Corporação;

II - registrar, controlar, avaliar a pertinência e, se necessário, encaminhar as manifestações aos setores competentes de acordo com o assunto demandado, estabelecendo prazo para a resposta;

III - controlar os prazos das manifestações encaminhadas e analisar as respostas recebidas, observando a necessidade de tratamento das respostas a serem encaminhadas aos demandantes;

IV - informar aos interessados sobre as providências adotadas em relação às respectivas demandas;

V - zelar pelo sigilo das informações;

VI - recomendar a adoção de medidas para a correção e prevenção de falhas ou omissões dos responsáveis pela prestação dos serviços no âmbito da Corporação; VII - organizar e interpretar as manifestações recebidas e produzir análises estatísticas que indiquem o nível de satisfação dos serviços prestados;

VIII - encaminhar m Corregedoria do CBMDF as demandas que contenham possíveis condutas que se enquadrem como prática de crime ou transgressão disciplinar por militares da Corporação

Serviços:

Denúncia, reclamação, sugestão e elogio.

Tipos de demandas



O que não é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.

Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento ao Cidadão:

Telefone: Você pode ligar para a Central 162

Segunda a sexta de 7h às 21h – Sábado, domingos e feriados de 8h às 18h –Ligação gratuita para telefone fixo e celular.

Internet: acessar o Sistema [PARTICIPA DF](#)

Presencial:

De segunda a sexta-feira de 7h às 19h

- Postos Na Hora Rodoviária do Plano Piloto: Setor de Diversões Norte -Brasília, DF, 70297-400
- Posto Na Hora Taguatinga Sul: QS 03, Lote 11, Lojas 4 a 8 - Taguatinga, Brasília - DF, 71953-000

O tempo de de atendimento no serviço presencial ao cidadão é imediato;

- A Ouvidoria do CBMDF prioriza o atendimento para:
 - Pessoas com deficiência;
 - Idosos com idade igual ou superior m 60 anos;
 - Gestantes;
 - Pessoas com crianças de colo.

Prazos:

- Sugestões, reclamações, elogios:
 - Prazo de vinte (20) dias corridos para a resposta ao cidadão a contar da data do registro da manifestação
 - São dez (10) dias para informar ao cidadão as primeiras providências adotadas – (Art . 24 do Decreto nº 36.462/2015)
 - No máximo mais dez (10) dias para apurar e informar o resultado ao cidadão – (Art. 25 do Decreto nº 36.462/2015)

- Denúncias:
 - O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período de vinte (20) dias (Art. 25 Parágrafo 1º, do Decreto nº36.462/2015)

Garantias: Segurança – Restrição de acesso a dados pessoais – Comunicações, pelo sistema de ouvidoria, sobre o andamento da manifestação conforme prazos legais – Atendimento por equipe especializada.

Elementos fundamentais para o registro de uma DENÚNCIA

- NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- QUANDO ocorreu o fato
- ONDE ocorreu o fato
- Quem pode TESTEMUNHAR
- Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Registro Identificado

Apresentação do documento de identificação válido (Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; Título de Eleitor; Passaporte; Carteira de Trabalho; Carteira Funcional; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).

Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro Anônimo

Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Tratamento específico para DENÚNCIAS

Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

Normas e Regulamentações

Lei nº 4.896/2012 Decreto

nº 36.462/2015

Instrução Normativa nº 01/2017

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Descrição: mais um serviço prestado pelas Ouvidorias do GDF. Você poderá ter acesso a informações produzidas e armazenada pelo Estado. É um direito do cidadão, garantido pela Constituição Federal.

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso m informação.

NOME DA AUTORIDADE DE MONITORAMENTO: Cel. QOBM/Comb. Gleydson de Carvalho Andrade (Controlador)

NOME DO RESPONSÁVEL SIC / OUVIDOR: Cel. QOBM/Comb. Hildebeto Barbosa dos Santos (Ouvidor)

Tipos de informações que você pode requerer

Você pode solicitar informações sobre as ações, gastos, documentos, processos e tudo mais que for de competência do Governo do Distrito Federal. É dever do Estado garantir o direito de acesso m informação.



Canais de atendimento disponíveis para o cidadão

Caso não encontre a informação que está procurando no [Portal da Transparência](#) ou nos sites oficiais dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, registre e acompanhe o andamento do pedido de informação via internet ou vá pessoalmente m Ouvidoria do órgão responsável pelo assunto de seu interesse. Não é possível realizar um pedido de Informação por telefone.

Internet: acessar o Sistema [PARTICIPA DF](#)

Presencial:

De segunda a sexta-feira de 7h às 19h

- Postos Na Hora Rodoviária do Plano Piloto: Setor de Diversões Norte - Brasília, DF, 70297-400
- Posto Na Hora Taguatinga Sul: QS 03, Lote 11, Lojas 4 a 8 - Taguatinga, Brasília - DF, 71953-000

O tempo de de atendimento no serviço presencial ao cidadão é imediato;

- A Ouvidoria do CBMDF prioriza o atendimento para:
 - Pessoas com deficiência;
 - Idosos com idade igual ou superior m 60 anos;
 - Gestantes;
 - Pessoas com crianças de colo.

Pedido de acesso deverá conter:

- Nome do requerente
- Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Prazo de resposta ao cidadão



Garantias:

- Segurança.
- Atendimento por equipe especializada.
- Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso a informação.
- Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso a informação conforme prazos legais.
- Possibilidade de Recurso.
- Possibilidade de Reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviços de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Cópia de relatórios de ocorrências atendidas pelo CBMDF

Descrição: o cidadão pode requerer, para fins diversos, cópia de relatório de ocorrência atendida pelo CBMDF.

Requisitos:

- Preenchimento de formulário específico, cópia documentos pessoais(RG, CPF, CNH, PASSAPORTE);
- Configurar como envolvido, vítima, proprietário do bem envolvido, e/ou faça parte do rol de interessados;
- Poderá ser solicitado via Procuração.

Custos: gratuito

Etapas:

- Preenchimento do Formulário Padrão;
- Conferência de dados do requerente;
- Análise; Deferimento /Indeferimento.
- Forma de atendimento: presencial.

Horário de atendimento:

- Internet: a qualquer momento através do sítio:
<https://www.cbm.df.gov.br/solicitacao-deficha-de-atendimento/>

CENTRO DE OPERAÇÕES DO CBMDF

O Centro de Operações e Comunicações Bombeiro-Militar - Subordinado ao Subcomando Operacional - é responsável pelo recebimento e despacho de solicitações para atendimento de ocorrências; supervisionar execução de planos de operação e ordens de serviço de atividades operacionais; prestar informações acerca de ocorrências atendidas pelo CBMDF; entre outras atribuições previstas em Regimento Interno.

Estrutura

Art. 459. O Subcomando Operacional – SUCOP possui a seguinte estrutura: I - Central de Operações e Comunicações BM – COCB;

a) Coordenação de Operações – COOPE;

1. Subcoordenação de Teleatendimento – SUTEL;

2. Subcoordenação de Despacho Operacional – SUDOP;

3. Subcoordenação de Apoio Operacional – SUAPO;

b) Seção de Gestão Técnica e Instrução – SEGET;

c) Seção de Apoio Administrativo da COCB – SEAAD; (...)

Serviços:

Descrição do serviço

- Fornecimento ao cidadão de Relatórios de Ocorrências atendidas pelo CBMDF.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Preenchimento de formulário específico, cópia documentos pessoais (RG, CPF, CNH, PASSAPORTE)
- Configurar como envolvido, vítima, proprietário do bem envolvido, e/ou faça parte do rol de interessados.
- Poderá ser solicitado via Procuração.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Preenchimento do Formulário Padrão;
- Conferência de dados do requerente;
- Análise;
- Deferimento /Indeferimento;
- Prazo: 5 dias úteis a contar da data de entrega do requerimento.

Forma de prestação dos serviços (internet)

- Internet: <https://www.cbm.df.gov.br/solicitacao-deficha-de-atendimento/>

Horário de atendimento

- Preenchimento do formulário 24h;
- Conferência, análise e respostas de Segunda a Quinta-feira das 13h às 19h e Sextas-feiras das 7h às 13h via Internet;

Locais e formas de acesso ao serviço

- Internet: <https://www.cbm.df.gov.br/solicitacao-deficha-de-atendimento/>

Consulta sobre o andamento

- Telefone: (61) 34418637

Prioridade no atendimento

- Feito pela ordem do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 34418637

Descrição do serviço

- Correção e/ou acréscimo de dados a ocorrências atendidas pelo CBMDF.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Preenchimento de formulário específico, cópia documentos pessoais (RG, CPF, CNH, PASSAPORTE)
- Configurar como envolvido, vítima, proprietário do bem envolvido, e/ou faça parte do rol de interessados.
- Poderá ser solicitado via Procuração.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Preenchimento do Formulário Padrão;
- Conferência de dados do requerente;
- Análise;
- Deferimento /Indeferimento;
- Prazo: 5 dias úteis a contar da data de entrega do requerimento.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Presencial

Horário de atendimento

- Segunda a Quinta-feira das 13h às 19h e Sextas-feiras das 7h às 13h;

Locais e formas de acesso ao serviço

- Endereço: COCB - SAM conjunto A Bloco D Ed. SIOSP - CEP 70620-000 - DF - Edifício CIOB
- Atrás do Prédio Sede do DETRAN

Consulta sobre o andamento

- Presencial ou pelo telefone: (61) 34418687

Prioridade no atendimento

- Horário de chegada com filas de atendimento prioritário.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 34418687

COMUNICAÇÃO SOCIAL

O órgão responsável pelo desenvolvimento de ações de comunicação social no CBMDF é o Centro de Comunicação Social - CECOM.

O Centro de Comunicação Social atua por meio de canais digitais a fim de permitir uma interação entre a corporação e a população.

Estrutura

Art. 289. O Centro de Comunicação Social – CECOM, subordinado ao Comandante-Geral, possui a seguinte estrutura:

I - Seção de Relações Públicas – SEREP; II -

Seção de Cerimonial – SECER;

III - Seção de Produção e Divulgação – SEPDI; IV -

Seção de Apoio Administrativo – SEAAD

Serviços:

Descrição do serviço

- As atuações pelos canais digitais, que incluem as redes sociais e o site oficial.
- Serviço Operacional de Informação Pública -SOINP, exclusivo para atendimento m Imprensa.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- O acesso ocorre pelas Redes Sociais da Corporação e os serviços do SOINP para a imprensa, solicitação de informações pelo e-mail corporativo do CECOM (cecom.cbmdf@cbm.df.gov.br)

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Em geral, a resposta é imediata. Contudo, conforme o assunto, é possível que seja necessária manifestação da área técnica, o que pode aumentar o tempo de resposta.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- O serviço ocorre de forma presencial para entrevistas via SOINP ou com militares de outros setores da Corporação, principalmente de Grupamentos Especializados.
- Demais serviços são pela internet (Redes Sociais) e e-mail corporativo.

Horário de atendimento

- Demandas via e-mail e Redes Sociais: Segunda a Quinta-feira das 13h às 19h e Sextas-feiras das 7h às 13h;
- SOINP: 24h.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pode ser acessado através do site www.cbm.df.gov.br, e-mail cecom.cbmdf@cbm.df.gov.br e através das Redes Sociais da Corporação.

Consulta sobre o andamento

- A consulta é realizada através do e-mail cecom.cbmdf@cbm.df.gov.br e pelas próprias Redes Sociais.

Prioridade no atendimento

- Os serviços são realizados conforme demanda.

Contato para esclarecimentos

- E-mail: cecom.cbmdf@cbm.df.gov.br
- Redes Sociais (Instagram, Twitter, Youtube).

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

O Colégio Militar Dom Pedro II encontra-se subordinado m Diretoria de Ensino do CBMDF na estrutura organizacional.

O ensino ministrado no CMDP II encontra-se alinhado com os objetivos gerais definidos em legislação no que tange a educação de forma a proporcionar ao educando o pleno desenvolvimento de sua personalidade e da integração harmônica de sua formação intelectual, moral e física, dentro de uma adequada orientação educacional de respeito e culto a pátria, aos símbolos e valores nacionais, e ainda preparando-os para o pleno exercício da cidadania e do civismo.

Informações adicionais referentes ao colégio podem ser encontradas [aqui](#).

Serviços:

Descrição do serviço

O CMDP II foi criado pela Lei Distrital nº 2393 de 07 de junho de 1999, na área da Academia de Bombeiros Militar (ABM), sendo regulamentada pelo Decreto-lei nº 21.298 de 29 de junho de 2000, com alterações pelo Decreto nº 24.513 de 31 de março de 2004. Cujas implantação provisória se deu por meio do Boletim Geral do CBMDF nº 125 de 04 de julho 2000, na estrutura da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMDF, como Escola pública da educação básica com atenção inicial a partir da Educação Infantil IV, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Os Regimentos Interno e Escolar do CMDP II foram aprovados, pela Portaria nº 21 de 07 de julho de 2000, no Boletim Geral nº 128.

O Colégio foi inaugurado no dia 21 de fevereiro de 2000, após trabalho, empenho e dedicação de inúmeros militares da Corporação. Muitos participaram dessa jornada, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento do CMDP II, orgulhosos e honrados em poder proporcionar a melhoria da qualidade de ensino. Foi esta soma de esforços que garantiu a realização da criação do CMDP II, com a certeza de estar contribuindo positivamente para o sucesso de um ideal de Educação.

No dia 24 de julho de 2023 foi sancionada a Lei Distrital nº 7303, que abriu a possibilidade da criação de unidades do CMDP II nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal. Em 3 de fevereiro de 2024, os sonhos que se tornaram planos, planos que foram convertidos em projetos e, com a benção Deus, em uma solenidade concorrida, resultaram na celebração desta grande conquista, a inauguração do Colégio Militar Dom Pedro II – Unidade Taguatinga/Ceilândia. A comunidade imediatamente aderiu a esta visão de vanguarda do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição que ao longo de sua existência centenária soube manter a sua relevância na proteção da vida e dos bens da sociedade.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Participar de processo público de seleção e ser classificado como apto dentro do número de vagas.
- Possuir idade e escolaridade normatizada e compatível com o nível pretendido.

Etapas e prazos

- Prestado sob contrato de adesão de 1 ano, renovável anualmente condicionado a habilitação do aluno relativo a rendimento pedagógico e comportamental regidos pelos regulamentos internos do Colégio.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Presencial

Horário de atendimento

Matutino: Educação Infantil e 1º ano EFI, 8º ano ao Ensino Médio
Vespertino: Educação Infantil e 1º ano EFI, 2º ano ao 7º ano EFI e II.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Unidade Asa Sul está situado no SAIS Área Especial 03 Quadra 04 Lote 05 – Brasília/DF CEP: 70602-900.
- Unidade II - St. M QNM 30 Taguatinga/Ceilândia

Contato para esclarecimentos

- Telefones: 61) 3193-0129 / (61) 3298-8886 / (61) 3298-8876
- E-mail: ouvidoria@cmdpii.com.br

PROGRAMAS SOCIAIS

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal atua em diversas frentes a fim de promover atividades de apoio e melhora da qualidade de vida para a população do Distrito Federal.

Hoje, encontram-se ativos os seguintes programas: Aleitamento Materno, Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo.

Serviços:

Descrição do serviço

- O Programa Aleitamento Materno é um programa social da Secretaria de Saúde, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do DF, que tem como objetivo o suprir dos Bancos de Leite Humano do Distrito Federal, promover a saúde da mulher e da criança, contribuir para a redução da mortalidade neonatal e melhorar os indicadores de aleitamento materno no Brasil.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para ser uma doadora é preciso: estar amamentando ou ordenhando leite para o próprio filho; não usar medicamentos ou substâncias incompatíveis com a amamentação; realizar exames.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Para suprir o estoque de Leite Humano nos Bancos de Leite do Distrito Federal, 24 bombeiros(as) militares do Corpo de Bombeiros realizam a coleta domiciliar e o transporte do leite humano.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Telefone: para ser uma doadora basta ligar no telefone 160, opção 4, e fazer o seu cadastro.

Horário de atendimento

- As coletas domiciliares são realizadas de segunda a sexta-feira, conforme agendamento da doadora com a equipe do Programa Aleitamento Materno.

Locais e formas de acesso ao serviço

- O Programa Aleitamento Materno funciona nas seguintes Regiões Administrativas: Planaltina, Paranoá, Taguatinga, Brasília, Ceilândia, Santa Maria, Gama, Sobradinho, Brazlândia, Gama e Samambaia.

Consulta sobre o andamento

- -

Prioridade no atendimento

- Têm prioridade no atendimento mulheres em período de amamentação que residem em áreas de cobertura das coletas.

Contato para esclarecimentos

- Telefone de contato: 160, opção 4.

Outras informações que julgar necessário

- Site Amamenta Brasília: www.amamentabrasilia.saude.df.gov.br
- Página do Programa Aleitamento Materno do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/carta/programa-aleitamento-materno/>

Descrição do serviço

- O Bombeiro Mirim é um programa social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que oferece, para crianças e adolescentes, atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, que visam o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Ter, no mínimo, 7 (sete) anos de idade e, no máximo, 14 (quatorze) anos de idade, já completos no ano de inscrição;
- Estar matriculado(a) em escola - preferencialmente na escola pública;
- Entregar os documentos obrigatórios para inscrição:
 - Dos pais ou responsáveis:
 - RG;
 - Comprovante de residência.
 - Da criança ou adolescente:
 - RG ou certidão de nascimento;
 - Declaração escolar;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Atestado de saúde (médico).

• Em algumas unidades, a inscrição da criança e do adolescente não garante a vaga. Em casos do número de inscritos(as) exceder o número de vagas é realizado processo seletivo interno, considerando ainda as prioridades do atendimento.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

• As inscrições para o Bombeiro Mirim são presenciais e realizadas diretamente junto aos Grupamentos Militares que possuem o programa. Para realizar a inscrição é preciso consultar a oferta de vagas, na unidade mais próxima, antes do início do ano letivo. O Programa Bombeiro Mirim segue, preferencialmente, o calendário letivo da Secretaria de Estado de Educação do DF.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- O Bombeiro Mirim funciona nos Grupamentos do Corpo de Bombeiros.
- O Programa Bombeiro Mirim é orientado por um Projeto Sociopedagógico, incluindo atividades internas e externas, como noções de Cidadania, noções de Combate e Prevenção de Incêndios, noções de Salvamento, noções de Primeiros Socorros, bem como outras atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer.

Horário de atendimento

• As atividades funcionam três vezes por semana: segundas, quartas e quintas-feiras, durante meio período (matutino ou vespertino). Nas terças e sextas-feiras ocorrem atividades de coordenação, campanhas educativas, passeios e confraternizações.

Locais e formas de acesso ao serviço

- | | |
|--|--|
| • Brazlândia: 7º Grupamento de Bombeiro Militar. Área Especial no 01 Lote s/n. | • Planaltina: 9º GBM. Avenida WL 4 Bloco N. St de Ed e Cultura de Planaltina. |
| • Ceilândia: 8º Grupamento de Bombeiro Militar. QNM18 AE 02. Ceilândia Norte. | • Recanto das Emas: 36º Grupamento de Bombeiro Militar. AE nº 01 QD 300. Avenida |
| • Cidade Estrutural: Administração Regional da Cidade Estrutural. | • - Samambaia: 12º Grupamento de Bombeiro Militar. QR 416 Área Especial nº 01. |
| • Gama: 16º Grupamento de Bombeiro Militar. Área Especial s/n. Setor Norte. | • - Santa Maria: 18º Grupamento de Bombeiro Militar. QR 118 Área Especial Norte. |
| • Núcleo Bandeirante: 6º Grupamento de Bombeiro Militar. 3ª Avenida AE 02. | • São Sebastião: 17º Grupamento de Bombeiro Militar. EQ 201/202 AE s/n. |
| • Paranoá: 10º Grupamento de Bombeiro Militar. Quadra 33 Lote 03. | • Sobradinho: 22º Grupamento de Bombeiro Militar. Quadra Central AE s/n. |

Consulta sobre o andamento

• Os interessados devem procurar o Grupamento Bombeiro Militar (GBM), que oferece o serviço de Bombeiro Mirim, mais próximo.

Prioridade no atendimento

• Têm prioridade no atendimento famílias em vulnerabilidade social, famílias cadastradas em programas sociais, crianças e adolescentes matriculadas na rede pública de ensino.

Outras informações

- Página do Programa Bombeiro Mirim:
<https://www.cbm.df.gov.br/carta/rograma-bombeiro-mirim/>

Descrição do serviço

- O Bombeiro Amigo é um programa social do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que oferece para pessoas idosas atividades educativas, esportivas, culturais, recreativas e de convivência, visando o bem-estar e a saúde global dos participantes.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Ter, no mínimo, 60 (sessenta anos de idade) anos de idade, já completos no ano de inscrição;
- Entregar os documentos obrigatórios para inscrição:
 - RG
 - Comprovante de residência;
 - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Atestado de saúde (médico).

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- As inscrições para o Bombeiro Amigo são presenciais e realizadas nos Grupamentos Militares que possuem o programa e para realizar a inscrição é preciso consultar a oferta de vagas, na unidade mais próxima.
- A pessoa idosa deve comparecer para uma visita e, após uma observação, escolher a atividade que deseja participar.
- Em algumas unidades, a inscrição da pessoa idosa não garante a vaga. Em casos do número de inscritos(as) exceder o número de vagas é realizado processo seletivo interno, considerando ainda as prioridades do atendimento.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Funciona nos Grupamentos do Corpo de Bombeiros e o programa utiliza aulas teóricas e práticas com intuito de manter os participantes em atividade, na fase de envelhecimento, e estimular as relações sociais e a convivência. As atividades incluem oficinas temáticas (artesanato, música, dança, informática, horta); práticas esportivas (ginástica, hidroginástica, caminhada), além de confraternizações, passeios culturais e recreativos.

Horário de atendimento

- As atividades funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 18h, de acordo com a agenda semanal de atividades em que o(a) participante estiver inscrito(a).
- Os passeios, geralmente ocorrem às terças, sextas ou finais de semana.

Locais e formas de acesso ao serviço

Brazlândia: 7º Grupamento de Bombeiro Militar. Área Especial no 01 Lote s/n.	Gama: 16º Grupamento de Bombeiro Militar. Área Especial s/n. Setor Norte.
Ceilândia: 8º Grupamento de Bombeiro Militar. QNM18 AE 02. Ceilândia Norte.	Santa Maria: 18º Grupamento de Bombeiro Militar. QR 118 Área Especial Norte.
Ceilândia: 41º Grupamento de Bombeiro Militar. QNM18 AE 02. Ceilândia Norte.	São Sebastião: 17º Grupamento de Bombeiro Militar. EQ 201/202 AE s/n.
Ceilândia: Feira Permanente do P. Norte. QNN 37. Ceilândia Norte.	Guará: 13º Grupamento de Bombeiro Militar. QE 02 Área Especial s/n. Guará I
Ceilândia: Administração Regional. QNM 13, Módulo B. Ceilândia.	Samambaia: 12º Grupamento de Bombeiro Militar. QR 416 Área Especial nº 01

Consulta sobre o andamento

- Os interessados devem procurar o Grupamento Bombeiro Militar (GBM), que oferece o serviço de Bombeiro Mirim, mais próximo.

Prioridade no atendimento

- Têm prioridade no atendimento famílias em vulnerabilidade social, famílias cadastradas em programas sociais, crianças e adolescentes matriculadas na rede pública de ensino.

Outras informações

- Página do Programa Bombeiro Amigo:
<https://www.cbm.df.gov.br/carta/programa-bombeiro-amigo/>

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

São atividades desenvolvidas por unidades especializadas com o intuito de prevenir danos maiores m população e ainda atuar em situações de risco iminente. Estas atividades são realizadas pelo Departamento de Segurança Contra Incêndio e pelo Grupamento de Proteção Civil.

Departamento de Segurança Contra Incêndio - DESEG:

É o departamento do CBMDF responsável por aprovar, fiscalizar e investigar as exigências e o funcionamento dos sistemas de segurança contra incêndio e pânico, otimizando a segurança dos frequentadores e usuários das edificações no âmbito do Distrito Federal.

Clique no link [segurança contra incêndio](#)

Estrutura

Art. 53. São órgãos de direção setorial subordinados ao DESEG:

I -Diretoria de Vistorias – DIVIS;

II - Diretoria de Estudos e Análise de Projetos – DIEAP;

III -Diretoria de Investigação de Incêndio – DINVI.

Serviços:

Descrição do serviço

- Conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CBMDF e a CAESB, item 3.4, é atribuição do CBMDF, entre outras, a pintura e manutenção dos hidrantes urbanos na região do Distrito Federal. Entende-se por "manutenção", o serviço de verificação do funcionamento adequado do aparelho, realizando uma vistoria visual, onde o militar responsável observará possíveis avarias, inclinação fora do prumo, vazamentos, falta de componentes, condições da caixa do hidrante e funcionamento do registro do hidrante. Ao final será realizada a abertura do hidrante para avaliar a vazão de água do aparelho. As informações geradas fazem parte da Estatística Mensal de vistorias, um relatório mensal por região encaminhado à Diretoria de Vistorias do CBMDF, totalizando a quantidade de hidrantes vistoriados no DF.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Entrar em contato com a Seção de Hidrante ou CAESB, informando o dano e/ou necessidade de reparo no hidrante urbano, bem como denunciar má utilização do equipamento (por exemplo: lavagem de carro por parte de flanelinha), para que sejam tomadas as devidas providências.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- O presente serviço de Vistoria dos Hidrantes Urbanos no DF ocorre diariamente, sendo realizado pelos Agentes Gestores de Hidrantes Urbanos, escalados por meio do Boletim Geral do CBMDF e em atendimento às demandas solicitadas via contato telefônico.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Telefone Seção de Hidrante: 98321-4728
- CAESB 115

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Via contato telefônico e mais informações do sítio [segurança contra incêndio](#).

Consulta sobre o andamento

- Contato telefônico.

Prioridade no atendimento

- Vistorias realizadas conforme planejamento institucional, além das demandas oriundas da Ouvidoria e CAESB..

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 98321-4728

Descrição do serviço

- Vistoria requerida pelo proprietário ou representante legalmente constituído da edificação com a finalidade de atestar as condições de segurança contra incêndio do local.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para o usuário solicitar a Vistoria a Pedido Basta seguir o seguinte passo a passo:
- Acesse <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br>;
- Faça seu cadastro clicando no ícone "cadastro" no menu superior;
- Após cadastrado e já com a senha de primeiro acesso, repita o passo 1, e depois clique no ícone "vistoria" no menu superior;
- Clique no ícone "solicitar vistoria";
- Acesse o sistema selecionando a opção "entrar com CBMDF";
- Digite seu CPF e a senha que foi enviada no e-mail fornecido;
- Clique em "nova solicitação" no canto superior direita;
- Escolha a opção "Vistoria - vistoria a pedido" na lista dos requerimentos;
- Preencha o que for solicitado e envie seu pedido. Em casos de vistoria para Licença de Funcionamento é necessário anexar o Certificado de Licenciamento obtido no site do rede simples.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa:
 - O valor da taxa é calculado conforme a área da edificação, cujo cálculo é feito no Sistema INOVA, com a emissão do respectivo boleto;
 - A simulação do valor da taxa pode ser realizada por meio da calculadora presente no link, selecionando o tipo de vistoria: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-vistoria/>

Etapas e prazos

- Após o cadastramento o usuário fará o agendamento no sistema, escolhendo a melhor data para a realização da primeira vistoria na sua edificação. Se a primeira vistoria for reprovada o usuário terá direito a duas vistorias no prazo de 120 dias, porém o agendamento dessas vistorias será feito pela DIVIS conforme sua capacidade operacional.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Via contato telefônico e mais informações do sítio [segurança contra incêndio](#).

Consulta sobre o andamento

- A consulta quanto ao andamento do serviço solicitado se dá na aba de acompanhamento do Sistema INOVA, apenas para o(s) usuário(s) cadastrado(s).

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Vistoria requerida por usuário da edificação ou atividade, ou por instituições representativas legalmente constituídas, mediante denúncia, acerca da falta ou ameaça às condições de segurança contra incêndio e pânico.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Serviço acessado por meio da Ouvidoria do GDF, por meio de denúncia realizada no sistema [Participa DF](#).

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- A vistoria é encaminhada pela Ouvidoria para a DIVIS, que através da sua Subseção de Operações (DIVIS/SUOPE) fará o agendamento conforme sua capacidade operacional.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Solicitação pela Ouvidoria, por meio de seus Canais de Atendimento:
 - [Participa DF](#)
 - Telefone 162
- Atendimento presencial:
 - Postos Na Hora Rodoviária do Plano Piloto: Setor de Diversões Norte - Brasília, DF, 70297-400
 - Posto Na Hora Taguatinga Sul: QS 03, Lote 11, Lojas 4 a 8 - Taguatinga, Brasília - DF, 71953-000

Consulta sobre o andamento

- A resposta para vistorias inopinadas (mediante denúncia) é fornecida ao demandante pela Ouvidoria.

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.
- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- Presencial: na Seção de Fiscalização, localizada no 25º GBM – Av. Sibipiruna, lote 07 – Águas Claras, Brasília – DF
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Vistoria requerida pelo proprietário ou representante legalmente constituído da atividade exercida em imóveis com situação fundiária regular acerca das condições de segurança contra incêndio e pânico do local com a finalidade de concessão de RLE pela administração pública.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para o usuário solicitar a Vistoria a Pedido Basta seguir o seguinte passo a passo:
- Acesse <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br>;
- Faça seu cadastro clicando no ícone "cadastro" no menu superior;
- Após cadastrado e já com a senha de primeiro acesso, repita o passo 1, e depois clique no ícone "vistoria" no menu superior;
- Clique no ícone "solicitar vistoria";
- Acesse o sistema selecionando a opção "entrar com CBMDF";
- Digite seu CPF e a senha que foi enviada no e-mail fornecido;
- Clique em "nova solicitação" no canto superior direita;
- Escolha a opção "Vistoria - vistoria a pedido" na lista dos requerimentos;
- Preencha o que for solicitado e envie seu pedido. Em casos de vistoria para Licença de Funcionamento é necessário anexar o Certificado de Licenciamento obtido no site do rede simples.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Após o cadastramento o usuário fará o agendamento no sistema, escolhendo a melhor data para a realização da primeira vistoria no seu estabelecimento. Se a primeira vistoria for reprovada o usuário poderá solicitar outras vistorias, porém o agendamento dessas novas vistorias será feito pela DIVIS conforme sua capacidade operacional.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Solicitação pelo sítio: [segurança contra incêndio](#), por meio do Sistema INOVA.

Consulta sobre o andamento

- A consulta quanto ao andamento do serviço solicitado se dá na aba de acompanhamento do Sistema INOVA, apenas para o(s) usuário(s) cadastrado(s).

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.
- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- Presencial: na Seção de Fiscalização, localizada no 25º GBM – Av. Sibipiruna, lote 07 – Águas Claras, Brasília –DF
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Vistoria requerida pelo promotor, organizador ou responsável pelo evento destinado a realização de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, cuja realização tenha caráter eventual, se dê em local determinado, de natureza pública ou privada, e produza reflexos no sistema viário ou na segurança pública.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Serviço acessado por meio da Administração Regional do local em que ocorrerá o evento.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- O processo da vistoria eventual é enviado pela Administrações Regionais para a Subseção de Operações (DIVIS/SUOPE) realizar a vistoria na data solicitada pelo responsável pelo evento.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Solicitação pelo sítio: [segurança contra incêndio](#), por meio do Sistema INOVA.

Consulta sobre o andamento

- Cabe às Administrações Regionais a emissão da Licença de Funcionamento para o responsável pelo evento.

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- Presencial: na Seção de Fiscalização, localizada no 25º GBM – Av. Sibipiruna, lote 07 – Águas Claras, Brasília –DF
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Vistoria requerida pela construtora, proprietário ou representante legalmente constituído da edificação, sendo exigida pela administração pública para atestar as condições iniciais de utilização e funcionamento da edificação no que concerne m segurança contra incêndio e pânico.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para o usuário solicitar a Vistoria a Pedido Basta seguir o seguinte passo a passo:
- Acesse <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br>;
- Faça seu cadastro clicando no ícone "cadastro" no menu superior;
- Após cadastrado e já com a senha de primeiro acesso, repita o passo 1, e depois clique no ícone "vistoria" no menu superior;
- Clique no ícone "solicitar vistoria";
- Acesse o sistema selecionando a opção "entrar com CBMDF";
- Digite seu CPF e a senha que foi enviada no e-mail fornecido;
- Clique em "nova solicitação" no canto superior a direita;
- Escolha a opção "Vistoria - vistoria a pedido" na lista dos requerimentos;
- Preencha o que for solicitado e envie seu pedido. Em casos de vistoria para Licença de Funcionamento é necessário anexar o Certificado de Licenciamento
- obtido no site do rede simples.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa:
 - O valor da taxa é calculado conforme a área da edificação, cujo cálculo é feito no Sistema INOVA, com a emissão do respectivo boleto;
 - A simulação do valor da taxa pode ser realizada por meio da calculadora presente no link, selecionando o tipo de vistoria: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-vistoria/>

Etapas e prazos

- Após o cadastramento o usuário fará o agendamento no sistema, escolhendo a melhor data para a realização da primeira vistoria na sua edificação. Se a primeira vistoria for reprovada o usuário terá direito a duas vistorias no prazo de 120 dias, porém o agendamento dessas vistorias será feito pela DIVIS conforme sua capacidade operacional.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Solicitação pelo sítio [segurança contra incêndio](https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br), por meio do Sistema INOVA.

Consulta sobre o andamento

- A consulta quanto ao andamento do serviço solicitado se dá na aba de acompanhamento do Sistema INOVA, apenas para o(s) usuário(s) cadastrado(s).

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- Presencial: na Seção de Fiscalização, localizada no 25º GBM – Av. Sibipiruna, lote 07 – Águas Claras, Brasília –DF
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Vistoria requerida pelo proprietário ou representante legal, a fim de verificar os requisitos técnicos aplicáveis às instalações em Food Truck, visando evitar e/ou minimizar o risco de incêndio, sendo exigida pela administração pública para atestar as condições segurança contra incêndio e pânico e permitir o seu funcionamento.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para o usuário solicitar a Vistoria a Pedido Basta seguir o seguinte passo a passo:
- Acesse <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br>;
- Faça seu cadastro clicando no ícone "cadastro" no menu superior;
- Após cadastrado e já com a senha de primeiro acesso, repita o passo 1, e depois clique no ícone "vistoria" no menu superior;
- Clique no ícone "solicitar vistoria";
- Acesse o sistema selecionando a opção "entrar com CBMDF";
- Digite seu CPF e a senha que foi enviada no e-mail fornecido;
- Clique em "nova solicitação" no canto superior a direita;
- Escolha a opção "Vistoria - vistoria a pedido" na lista dos requerimentos;
- Preencha o que for solicitado e envie seu pedido. Em casos de vistoria para Licença de Funcionamento é necessário anexar o Certificado de Licenciamento
- obtido no site do rede simples.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Após o cadastramento o usuário fará o agendamento no sistema, escolhendo a melhor data para a realização da primeira vistoria no seu veículo de manipulação de alimentos.
- Se houver reprovação da primeira vistoria, o usuário poderá solicitar outras vistorias, porém o agendamento dessas novas vistorias será feito pela DIVIS conforme sua capacidade operacional.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Por se tratar de vistoria, o serviço é prestado presencialmente. Entretanto as dúvidas podem ser sanadas presencialmente, por telefone ou pela internet.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Solicitação pelo sítio [segurança contra incêndio](https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br), por meio do Sistema INOVA.

Consulta sobre o andamento

- A consulta quanto ao andamento do serviço solicitado se dá na aba de acompanhamento do Sistema INOVA, apenas para o(s) usuário(s) cadastrado(s).

Prioridade no atendimento

- Ordem crescente das solicitações, através do protocolo de atendimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322
- WhatsApp: (61) 98365-0291
- Presencial: na Seção de Fiscalização, localizada no 25º GBM – Av. Sibipiruna, lote 07 – Águas Claras, Brasília –DF
- E-mail: divis@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Conforme previsto na Lei no 2.747, de 20 de julho de 2001 regulamentada pelo Decreto no 23.154, de 09 de agosto de 2002, atribui ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF a autuar e aplicar multa aos estabelecimentos por descumprimento das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico.
- A Diretoria de Vistorias através da Seção de Aplicação de Penalidades - SEAPE, aplica a multa de acordo com os enquadramentos constantes no Auto de Infração lavrado em conformidade com os itens não cumpridos do Termo de Notificação.
- A cobrança de Taxa de Segurança Contra Incêndio e Pânico é em conformidade com a Lei no 630 de 22 de Dezembro de 1993, alterada pela Lei no 2.425, de 13 de julho de 1999 e regulamentada pelo Decreto no 20.608, de 20 de setembro de 1999. A conversão é feita das quantidades em UFIR para reais pelo valor da UFIR vigente em 1o de janeiro de 2000, conforme Parágrafo único do artigo 6o da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 20021.
- O pagamento da multa, quanto da taxa referente aos serviços de vistoria é feito via documento de arrecadação - DAR (boleto bancário) emitido pelo SISLANCA - Sistema de Lançamento de Créditos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal e inserido no processo.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para entrar com um recurso o usuário deve estar cadastrado no sistema SCIP. Caso ainda não possua cadastro, acesse aqui e siga as instruções.
- A Taxa de Segurança contra Incêndio e Pânico deverá ser paga via boleto que será anexado ao processo após o requerimento do interessado, conforme previsto na Lei n.º 4.076, de 28 dez. 2007 (DODF n.º 248, de 31 dez. 2007).
- O interessado fará o requerimento do serviço no sistema SCIP sem realizar depósito ou algum pagamento prévio. O boleto gerado será anexado ao processo e o solicitante notificado via e-mail.

Custos

- O custo da multa é de acordo com os enquadramentos lavrado no Auto de Infração, sendo:
 - R\$ 48,50 se enquadrado no Art. 3o do Dec. 23.154/02, para cada item;
 - R\$ 106,70 se enquadrado no Art. 5o do Dec. 23.154/02, para cada item ou se enquadrado no Art. 8o inciso I da Lei 2.747/01;
 - R\$ 213,40 para cada item, se enquadrado nos artigos 4o e 10o do Dec. 23.154/02 ou no ART. 8o inciso II da Lei 2.747/01;
 - R\$ 853,55 se enquadrado nos artigos 6o, 7o ou 8o do Dec. 23.154/02;
 - R\$ 1.939,90 se enquadrado no Art. 9o do Dec. 23.154/02 ou se enquadrado no Art. 8o inciso III da Lei 2.747/01;
 - R\$ 3,90 por cada pessoa que exceder ao número autorizado, se enquadrado no Art. 11o Dec. 23,154/02.
- As multas poderão ser aplicadas em dobro ou cumulativa, quando houver reincidência ou persistirem as causas que derem origem a última autuação ao infrator, em conformidade com o art. 18, parágrafo 1o do Decreto 23.154 de 09 de agosto de 2002.
- A conversão da taxa é feita das quantidades em UFIR para reais pelo valor da UFIR vigente em 1o de janeiro de 2000, conforme Parágrafo único do artigo 6o da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 20021, conforme segue:
- Vistoria para fins de Habite-se - 25 UFIR para área construída até 50m2, valor em real R\$ 51,60598 e 0,05 UFIR por metro quadrado excedente, valor em real R\$ 0,103212 por metro quadrado excedente;
- Vistorias a pedido, exceto de Alvará de Funcionamento - 50 UFIR, valor em real R\$ R\$ 103,21194, para edificação residenciais multifamiliares, e 100 UFIR, valor em real R\$ 206,4239 para outras edificações.

Etapas e prazos

- O presente serviço de emissão de Multa e Taxa ocorre de segunda a sexta-feira e o autuado tem prazo de 30 (trinta) dias para quitar o boleto.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- O serviço ocorre pela internet.

Horário de atendimento

- Atendimento realizado pela internet no sistema SCIP.

Locais e formas de acesso ao serviço

- O acesso realizado através do Sistema SCIP e por meio do sítio: [segurança contra incêndio](#).

Consulta sobre o andamento

- As informações são acessadas por meio do sistema SCIP.

Prioridade no atendimento

- Para a multa conforme a data de vencimento do prazo recursal;
- Para Taxa de acordo com o requerimento do interessado.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322; Whatsapp (61) 98365-0291.

Outras informações que julgar necessário

- Órgãos e entidades isentos, conforme o art. 4o, da Lei 2.425 de 13 de julho de 1999:
 - Os órgãos públicos da União e do Distrito Federal, bem como Entidades filantrópicas (apresentar Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de acordo com o Decreto no 4.327, de 08 de agosto de 2002 e Decreto no 2.536/1998.
- A atualização monetária é realizada conforme descrito na legislação."

Descrição do serviço

- Conforme previsto na Lei no 2747 de 20 de julho de 2001 regulamentada pelo Decreto no 23.154 de 09 de agosto de 2002, o interessado poderá impetrar recurso administrativo para impugnação do Auto de Infração.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Para entrar com um recurso o usuário deve estar cadastrado no sistema SCIP. Caso ainda não possua cadastro, acesse aqui e siga as instruções.
 - Recurso Auto de Infração: O autuado ou seu procurador legal poderá impetrar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento do Auto de Infração.
 - Recurso Termo de Notificação: O notificado ou seu procurador legal poderá solicitar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da emissão da Notificação.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Deverá ser proferida decisão do recurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação pelo requerente.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Internet

Horário de atendimento

- Serviço pode ser solicitado diuturnamente, por meio do sistema SCIP.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Via contato telefônico e mais informações do sítio [segurança contra incêndio](#).

Consulta sobre o andamento

- As informações são acessadas por meio do sistema SCIP.

Prioridade no atendimento

- Conforme a data de entrada do requerimento.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 99165-9322;
- Whatsapp (61) 98365-0291.

Descrição do serviço

- A Diretoria de Vistorias do CBMDF, através da sua Seção de Credenciamento, é responsável pelo gerenciamento do CRD, de empresas e profissionais que desenvolvam atividades relativas a segurança contra incêndio e pânico no Distrito Federal.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Quando se tratar de empresas:
 - a) Análise do processo;
 - b) Avaliação do processo;
 - c) Auditoria;
 - d) Concessão do CRD;
 - e) Auditorias Inopinadas;
 - f) Auditorias Solicitadas; e
 - g) Emissão de parecer, circular entre outros.
- Quando se tratar de profissionais:
 - a) Análise do processo;
 - b) Avaliação do curso específico;
 - c) Avaliação dos serviços prestados;
 - d) Concessão do CRD; e
 - e) Emissão de parecer, circular entre outros

Custos

- O valor da taxa de expediente para a emissão do CRD, é o previsto na Lei n.º 2425 de 13 de Julho de 1999, sendo desta forma:
 - Profissionais autônomos - R\$ 103,21194 por ano.
 - Empresas - R\$ 412,8478 por atividade por ano.
- Sendo que o credenciamento de Elaboradores de projeto e Aprovação de Uniforme de Brigada são gratuitos e para Elaboração de projetos é facultativo.

Etapas e prazos

- Quando se tratar de empresas:
 - a) Análise do processo;
 - b) Avaliação do processo;
 - c) Auditoria;
 - d) Concessão do CRD;
 - e) Auditorias Inopinadas;
 - f) Auditorias Solicitadas; e
 - g) Emissão de parecer, circular entre outros.
- Quando se tratar de profissionais:
 - a) Análise do processo;
 - b) Avaliação do curso específico;
 - c) Avaliação dos serviços prestados;
 - d) Concessão do CRD; e
 - e) Emissão de parecer, circular entre outros

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Os serviços ocorrem em todas as modalidades, ou seja presencial, telefone, sistema INOVA/SEI, WHATSSAP.

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Por meio do sistema INOVA/SEI.

Consulta sobre o andamento

- Através do sistema INOVA/SEI, na aba de acompanhamento, pós cadastro do usuário.

Prioridade no atendimento

- A prioridade se dá através das referidas demandas.

Contato para esclarecimentos

- E-mail: divis.secre@cbm.df.gov.br
- sítio: [segurança contra incêndio](#).

Outras informações que julgar necessário

- É obrigatório o credenciamento das seguintes empresas:
 - de comercialização e manutenção de extintores;
 - de formação de bombeiro particular e brigadistas;
 - de prestação de serviços de bombeiro particular;
 - de comercialização e conservação dos sistemas de prevenção contra incêndio e pânico, nas seguintes atividades:
 - a) Sistema de proteção por hidrante de parede;
 - b) Sistema de proteção por chuveiros automáticos;
 - c) Sistemas de proteção por gás carbônico;
 - d) Sistemas de proteção por detectores e alarme de incêndio;
 - e) Sistemas de sinalização e iluminação de emergência;
 - f) Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas;
 - g) Sistemas de proteção por espuma mecânica;
 - h) Saídas de emergências;
 - i) Tratamento com produtos anti-chamas;
 - j) Outros sistemas relativos à segurança contra

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Projeto de Arquitetura de Obra Inicial (PARQ) são projetos que definem os parâmetros básicos a serem observados na arquitetura da edificação, para o qual não tenha processo analisado e concluído em consulta prévia anterior, com base na legislação vigente. (parâmetros de saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECS-IP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CS-ES-IP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Análise de Projeto de Arquitetura de Modificação (PARQ MOD.) são análise de projetos de arquitetura que já possuam aprovação anterior e tenha sofrido alteração de área construída, altura, ocupação, layout, população ou risco da edificação. Para análise do projeto arquitetônico de modificação é necessário apresentar o projeto arquitetônico aprovado anteriormente, dentro do prazo de validade, de acordo com o COE-DF e suas regulamentações. Pode-se apresentar ainda documentação comprobatória de licenciamento, como o alvará de construção, atestado de conclusão de obra ou carta de habite-se, desde que estes apresentem informações quanto às suas características construtivas, definindo suas dimensões e ocupação (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;

- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECS-IP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro – DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por Whatsapp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Projeto arquitetônico de bem tombado está sujeito ao processo de habilitação, desde que tal condição seja indicada durante a etapa de viabilidade legal desse respectivo processo nos termos do art. 52 do Decreto Distrital no 39.272, de 02 de agosto de 2018. Não havendo projeto habilitado ou documentos comprobatórios do licenciamento, a análise do projeto arquitetônico de bens tombados será balizada pelos termos da legislação em vigor m época de sua classificação, conforme tombamento ou registro em órgãos competentes. (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos**Cadastro no SCIPWeb:**

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3º aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico -CSDESCIP- a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;
- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;
- Na 3º Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:
 - 3 dias úteis.
 - Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:
 - 30 (trinta) dias corridos;
 - O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.
 - Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:
 - 10 dias úteis.
 - Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:
 - 10 dias úteis.
 - Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:
 - 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Projeto de Arquitetura de edificações sem licenciamento passíveis de regularização podem ser regularizadas seguindo os critérios definidos no Art. 151, da Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE. (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/permissions-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no Instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);

- Anexar o Projeto em .DWF;

- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSSESCIP - a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada e projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Trata-se da regularização das edificações concluídas e ocupadas até a publicação da lei n.º 6.138 de 26 de abril de 2018, em unidades imobiliárias para as quais não havia norma de uso e ocupação do solo m época da construção, de acordo com o art. 153 da Lei nº 6.138/2018. Para aplicação do Art. 153 da Lei nº 6.138/2018 é imprescindível que as obras tenham sido iniciadas antes da data de publicação do projeto urbanístico registrado que constituiu o imóvel. Do contrário, o proprietário deverá pleitear a regularização pelo Art. 151 da referida lei. A ausência de regularização deve ser homologada por declaração expedida pelo órgão responsável pelo licenciamento da área, atestando tal situação. . (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no Instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;

- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);

- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;

- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;

- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra

incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);

- Anexar o Projeto em .DWF;

- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);

- Cumprir exigências;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3º aba;

- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECS-IP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico -CS-ES-IP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3º Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro – DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Edificação e área de risco não regularizada de obra inicial ou existente, para a qual não há norma de uso e ocupação do solo, nem Atestado de Viabilidade Legal, em que a análise é visto do CBMDF tem por finalidade promover as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico ou permitir o Registro e Licenciamento de Empresas (Rede SIM) de edificação e área de risco, sem regularização fundiária. (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
 - Além de vídeos no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbm/df/> ou @dieap.cbm/df em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;
- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;
- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:
 - 3 dias úteis.
- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:
 - 30 (trinta) dias corridos;
- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.
- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:
 - 10 dias úteis.
- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:
 - 10 dias úteis.
- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:
 - 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- Segunda a quinta-feira, das 13 às 19 horas;
- Sexta-feira das 07 às 13 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Arquitetura com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para a Análise em Consulta Prévia de Projetos antes da solicitação da Análise de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Objetivos principais: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- O Recarimbo de Projeto Arquitetônico tem como objetivo a reiteração de aprovação anterior de projetos arquitetônicos que estejam sob análise da Central de Aprovação de Projetos (CAPs) para habilitação de arquitetura e tenham sofrido modificações, após análise, em cumprimento de exigências de outros órgãos para processo de habilitação de arquitetura. (análise de parâmetros básicos: saídas de emergência, reserva técnica de incêndio e locação da central de GLP).

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
- E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico -CSESCIIP- a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;

- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;

- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);

- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;

- Preencher as informações relacionadas ao endereço e

características da Edificação;

- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra

incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);

- Anexar o Projeto em .DWF;

- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);

- Cumprir exigências;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3º aba;

- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;

- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSICIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico -CSESCIIP- a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3º Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro – DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por Whatsapp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação à Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Análise para edificação obra inicial ou existente, de área regularizada, para a qual não tenha processo analisado e concluído com a emissão do respectivo parecer de aprovação junto ao CBMDF. A aprovação para edificação de obra inicial será baseada na legislação técnica em vigor na data da sua apresentação para a respectiva análise, respeitando as exceções previstas em lei, mantendo-se os parâmetros técnicos de segurança contra incêndio definidos na anuência do CBMDF do respectivo projeto arquitetônico.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbm/df/> ou @dieap.cbm/df em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
- Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
- O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
- Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
- Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
- Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

- Cadastro no SCIPWeb:
 - Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
 - Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;
- Solicitação do serviço de Análise de Projetos:
 - Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
 - Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
 - Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
 - Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
 - Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
 - Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
 - Anexar o Projeto em .DWF;
 - Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise Prévia:
 - Verificar as exigências relacionadas à Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
 - Cumprir exigências;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):
 - Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
 - Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
 - Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:
 - Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;
 - Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;
 - Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas:
 - Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, na final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;
 - Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.
- Prazo para a Análise Prévia do Processo:
 - 3 dias úteis.
 - Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:
 - 30 (trinta) dias corridos;
 - O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.
 - Prazo para Análise do Projeto em Consulta:
 - 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.
 - Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:
 - 10 dias úteis.
 - Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:
 - 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro – DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente à solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação à Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Consiste naquela edificação que tenha sofrido alteração no projeto arquitetônico ou de incêndio de ampliação de área, aumento da altura, mudança de ocupação ou layout, aumento da população ou do risco de edificação e que tenha parecer de aprovação de PSCIP anterior. Para análise de projeto de segurança contra incêndio de modificação é necessário a apresentação do projeto aprovado ou do parecer de aprovação anterior.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
 - Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos**Cadastro no SCIPWeb:**

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possuía);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;

- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;

- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas à Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas: - Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico.

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Consiste no dimensionamento das medidas de proteção contra incêndio e pânico em edificações e áreas de risco contempladas por ato de tombamento pelo poder público. A análise do projeto de segurança contra incêndio em bem tombado será pautada pelos parâmetros definidos na legislação em vigor, considerando suas dimensões construtivas e destinação.
- No caso de edificações tombadas, não sendo possível atender ao item anterior por questão legal e/ou técnicas comprovadas, fica a cargo do responsável técnico propor, m DIEAP, o dimensionamento de medidas substitutivas baseadas em normas nacionais e/ou internacionais aplicáveis. Cabendo, quando for necessário, a responsabilidade pela tradução da norma pelo interessado.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no Instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
 - Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

- Cadastro no SCIPWeb:**
- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
 - Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;
- Solicitação do serviço de Análise de Projetos:**
- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
 - Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
 - Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(is) Técnico(s) do projeto;
 - Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
 - Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
 - Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
 - Anexar o Projeto em .DWF;
 - Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise Prévia:**
- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
 - Cumprir exigências;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):**
- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
 - Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
 - Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:**
- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSICIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;
 - Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que sejam divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;
 - Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas:**
- Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;
 - Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.
- Prazo para a Análise Prévia do Processo:**
- 3 dias úteis.
 - Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:
 - 30 (trinta) dias corridos;
 - O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.
 - Prazo para Análise do Projeto em Consulta:
 - 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.
 - Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:
 - 10 dias úteis.
 - Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:
 - 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Consiste naquela edificação de bem tombado que tenha sofrido alteração no projeto arquitetônico ou de incêndio de ampliação de área, aumento da altura, mudança de ocupação ou layout, aumento da população ou do risco de edificação e que tenha parecer de aprovação de PSCIP anterior. Para análise de projeto de segurança contra incêndio de modificação é necessário a apresentação do projeto aprovado ou do parecer de aprovação anterior.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/permissions-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
- Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
- O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
- Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
- Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
- Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e

características da Edificação;

- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra

incêndio e Pânico que serão analisadas;

- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas: - Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências.

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação à Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Análise das medidas de segurança contra incêndio e pânico de edificação e área de risco não regularizada de obra inicial ou existente, para a qual não há norma de uso e ocupação do solo, com a finalidade de promover as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, e que não tenha PSCIP visado anterior.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no Instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
- Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF: - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
 - Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possuía);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas à Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
 - Cumprir exigências;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):
- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
 - Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
 - Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas: - Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 140 GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação à Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Análise das medidas de segurança contra incêndio e pânico de edificação e área de risco não regularizada de obra inicial ou existente, para a qual não há norma de uso e ocupação do solo, com a finalidade de promover as condições mínimas de segurança contra incêndio e pânico, e que tenha PSCIP visado anterior.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
 - Além de vídeos no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no Instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF: - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
 - Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possuía);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas à Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
 - Cumprir exigências;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.
- Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):
- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
 - Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
 - Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
 - Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas: - Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

- Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

- Prazo para Análise do Projeto em Consulta:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

- Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

- Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 140 GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Retificação de dados de processo aprovado: retificação de projetos arquitetônicos ou de segurança contra incêndio e pânico que não tenham sofrido quaisquer modificações, mas que tenham erro material quanto aos dados do processo, tais como endereço, medidas de segurança contra incêndio e pânico, dentre outros.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
 - Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
 - O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
 - Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
 - Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
 - Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Não existe previsão de Taxa para Projetos Arquitetônicos.
- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos

Cadastro no SCIPWeb:

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Efetuar o pagamento da taxa, conforme o valor informado na última aba; "Taxa/Envio"; e conforme procedimento descrito no link (apenas para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico):

<https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

- Anexar o comprovante de pagamento da taxa (apenas para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico);
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Retorno da Análise Prévia:
- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos(AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo

Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas:

- Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnico, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais, do valor de taxas ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

No caso de Projeto Arquitetônico, Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

No caso de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico,

Prazo para Análise do Projeto:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- São projetos em que são feitas de forma simultânea a Análise de Projeto de Arquitetura e a Análise do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com a finalidade de entrada de projetos de edificações não residenciais unifamiliares na Central de Aprovação de Projetos (CAPs) ou para: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação m Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. sendo, também, a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- É a análise de Projetos de Arquitetura e de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico de forma simultânea, em um único processo, porém é permitido a solicitação deste serviço apenas para edificações construídas ou que tenham anuência anterior do Projeto Arquitetônico.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/pegu-ntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbmdf/> ou @dieap.cbmdf em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
- Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
- O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
- Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
- Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
- Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos**Cadastro no SCIPWeb:**

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Efetuar o pagamento da taxa, conforme o valor informado na última aba: "Taxa/Envio", e conforme procedimento descrito no link (apenas para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico): <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>
- Anexar o comprovante de pagamento da taxa (apenas para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico);
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Retorno da Análise Prévia:
- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

<https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

- Anexar o comprovante de pagamento da taxa (apenas para Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico);
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP. Retorno da Análise Prévia:
- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico; Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECS-SCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho

Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas:

- Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;
- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais, do valor de taxas ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

No caso de Projeto Arquitetônico, Prazo para Análise do Projeto em Consulta Prévia:

- 10 dias úteis.

No caso de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico,

Prazo para Análise do Projeto:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)
- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp); E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- Análise de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a finalidade de: Obtenção da Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento e Regularização dos parâmetros mínimos exigidos da edificação em relação a Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; é a última etapa antes da solicitação da Vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico apresentado na modalidade simplificado, conforme o modelo obrigatório a ser utilizado disponível no item 4) da página do link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/mo-delos/> A análise e aprovação é mais simples, porém, é apenas para edificações que seguem os critérios descritos no item 5.6 ee 5.7 da Instrução Normativa 001/2021 - DESEG - Procedimentos Normativos para Prestação de Serviço de Segurança Contra Incêndio.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Portar documentação de identificação e efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Ter conhecimento básico sobre navegação na internet e utilização do WhatsApp;
- Aprender a utilizar o sistema SCIPWeb, existem diversos tutoriais no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/perguntas-analise-de-projeto>
- Além de vídeos no link:
 - <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/modelos/>
- E no instagram da DIEAP: <https://www.instagram.com/dieap.cbm/df/> ou @dieap.cbm/df em pesquisa no próprio Instagram
 - E um grupo de dúvidas do sistema SCIPWeb no WhatsApp, link: Grupo de dúvidas - SCIPWeb;
 - Para solicitar o serviço de Análise de Projeto:
- Ter conhecimento sobre o AutoCAD, Design Review e conhecimento básico sobre o Revit (caso necessite utilizá-lo);
- O Projeto em formato .DWF; - A respectiva ART (CREA) / RRT (CAU) / TRT (CRT) do Autor do respectivo projeto com as medidas de segurança contra incêndio e pânico discriminadas.
- Para solicitar a isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgãos públicos do Distrito Federal e da União ou entidades filantrópicas:
- Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;
- Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;
- Comprovação de se tratar de entidade filantrópica.

Custos

- Existe a previsão de cobrança de taxa, sendo o valor da taxa é calculado considerando a área da edificação e as medidas de segurança contra incêndio e pânico a serem analisadas; - O cálculo da taxa é feita pelo próprio sistema SCIPWeb, mas caso se tenha interesse em saber o valor previamente, pode ser simulada no link: <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

Etapas e prazos**Cadastro no SCIPWeb:**

- Efetuar o cadastro no sistema SCIPWeb;
- Confirmar o cadastro no SCIPWeb pelo e-mail ou pelo WhatsApp;

Solicitação do serviço de Análise de Projetos:

- Após confirmado o cadastro, solicitar o serviço de Análise de Projetos correspondente;
- Preencher as informações relacionadas ao Proprietário da Edificação e do Despachante (caso possua);
- Preencher as informações relacionadas ao(s) Responsável(eis) Técnico(s) do projeto;
- Preencher as informações relacionadas ao endereço e características da Edificação;
- Discriminar de acordo com os Responsáveis Técnicos (se houver mais de um) as medidas de segurança contra incêndio e Pânico que serão analisadas;
- Anexar a ART/RRT/TRT (de acordo com o Responsável Técnico);
- Anexar o Projeto em .DWF;
- Efetuar o pagamento da taxa, conforme o valor informado na última aba: "Taxa/Envio"; e conforme procedimento descrito no link:

<https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas-de-analise-de-projetos/>

- Anexar o comprovante de pagamento da taxa;
- Enviar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise Prévia:

- Verificar as exigências relacionadas m Análise Prévia no Histórico do Processo (após abrir o processo, na lateral direita da página);
- Cumprir exigências;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Retorno da Análise do Agente Fiscalizador de Projetos (AGFP):

- Verificar as exigências a serem cumpridas na 3ª aba;
- Cumprir exigências ou informar o motivo de não cumprimento das exigências;
- Anexar o novo Projeto .DWF, caso tenha exigências cumpridas;
- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Em caso de Divergência em exigência não resolvida entre o Autor do Projeto e o AGFP:

- Escrever e anexar no processo, a Carta ao Analista solicitando análise pelo Conselho Técnico: Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico - OECSCIP ou Conselho do Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CSESCIP; a seleção do Conselho Técnico responsável será a critério da Diretoria;

- Na Carta ao Analista, discriminar e discorrer sobre as exigências que existem divergências e justificar o não cumprimento, solicitando que seja analisado pelo Conselho Técnico;

- Na 3ª Aba argumentar, em cada exigência, justificar o não cumprimento;

- Retornar o Processo para o Protocolo da DIEAP.

Solicitação de isenção da taxa de análise, caso a edificação seja órgão público do Distrito Federal ou da União ou entidades filantrópicas:

- Preencher formulário de solicitação de isenção de taxa, no final da página da última aba (Taxa/Envio) tem o link de acesso;

- Anexar o Ofício do Órgão Público ou entidade filantrópica proprietária ou responsável pela obra;

- Anexar o Comprovante de lotação do Responsável Técnica, no caso do Órgão Público, ou contrato com o Responsável Técnico, no caso de entidades filantrópicas;

- Anexar o Comprovante informando se tratar de entidade filantrópica.

Prazo para a Análise Prévia do Processo:

- 3 dias úteis.

Prazo de Retorno para o Requerente devolver o Processo para o CBMDF para saneamento de pendências documentais, do valor de taxas ou para o cumprimento de exigências:

- 30 (trinta) dias corridos;

- O processo ainda poderá ser reprovado e cancelado caso persista a reincidência do não cumprimento de uma mesma exigência em 02 (dois) retornos.

Prazo para Análise do Projeto:

- 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período nos casos mais complexos.

Prazo para a emissão de Parecer Técnico pelo Conselho Técnico:

- 10 dias úteis.

Prazo para o Requerente sanar as exigências apontadas pelo Conselho Técnico:

- 15 dias úteis.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp e presencialmente com o agendamento prévio

Horário de atendimento

- De segunda à sexta-feira, de 07:00 às 19:00. Exceto feriados. Necessita ser feito o agendamento do dia e horário por e-mail ou pelo WhatsApp. Não tem tempo de espera.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pelo próprio sistema SCIPWeb, atendimento remoto pelo e-mail e pelo WhatsApp;
- Presencialmente, com agendamento prévio, no endereço: 14o GBM – SHCES Quadra 1101 – Área Especial No 12 – Cruzeiro - DF.

Consulta sobre o andamento

- O andamento do serviço pode ser consultado pelo próprio sistema SCIPWeb.
- Para demais informações, se pode entrar em contato pelo e-mail ou pelo WhatsApp.

Prioridade no atendimento

- Análises de Projetos realizadas conforme demanda, prioridades de análise de projetos por interesse público ou pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; devem ser solicitadas via Ofício pelo SEI ou presencialmente, previamente a solicitação da análise do projeto.

Contato para esclarecimentos

- 3193-0221 (Secretaria) e 3193-0215 (Whatsapp)

- Celular: (61) 98321-7996 (também por WhatsApp);

E-mail: dieap@cbm.df.gov.br

Descrição do serviço

- A investigação de incêndio é acionada automaticamente pelo Centro de Comunicações do CBMDF, pelo Comandante do Socorro da ocorrência e/ou diretamente pelo interessado, conforme Instruções Normativas da DINVI, bastando ligar para o 193 ou 3193-0226 ou (61) 98105-0025 (Whatsapp). Qualquer cidadão pode solicitar Uma investigação de incêndio.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Qualquer cidadão ou instituição que demande um Laudo de Perícia de incêndio deve entrar em contato pelos telefones (61) 98105-0025 (WhatsApp), (61) 3193-0226 ou ainda encaminhar um e-mail para dinvi.seinv@cbm.df.gov.br, informando:
 - Os dados pessoais;
 - Número de telefone para contato;
 - E-mail válido;
 - Amotivação e justificativa para ter acesso ao Laudo de Investigação de Incêndio.
- O demandante deverá enviar os seguintes documentos:
 - Requerimento de Solicitação de Laudo de Perícia de Incêndio, devidamente preenchido;
 - Documento oficial de identificação pessoal contendo foto (RG, CNH, CREA, CAU, OAB e/ou identidade funcional para profissionais liberais e prepostos de corporações);
 - Comprovante de ligação com o imóvel ou bem sinistrado, que podem ser:
 - Para imóveis: comprovante nominal de endereço (contas de água, luz ou telefone, ou contrato de aluguel, ou comprovante de IPTU, ou escritura nominal, ou certidão de ônus do imóvel, entre outros);
 - Para veículos: comprovante nominal do IPVA, DUT ou CRLV nominal;
 - Para embarcações e aviões: documento nominal;
 - Para Áreas de Proteção Ambiental: documento contendo a motivação/justificativa;
 - Em casos de residenciais multifamiliares (condomínios residenciais e afins), o Síndico/Responsável deverá enviar juntamente com a documentação listada, a procuração, ou a ata de eleição de síndico ou um documento equivalente que comprove a condição de preposto.
 - Para representações, sindicatos, associações, entre outros, faz-se necessário o envio de um ofício ou documento similar formalizando a solicitação ao CBMDF.

Custos

- O Laudo de Investigação de Incêndio é anexado e disponibilizado por e-mail ao demandante, via sistema eletrônico do CBMDF sem custos.
- Caso haja a demanda de uma cópia impressa, o demandante, somente neste caso, deve apresentar o comprovante original de pagamento da taxa para ser anexado ao processo SEI de disponibilização, feita por depósito bancário no Banco de Brasília S/A (BRB), Agência: 100, Conta Corrente: 013.368 8, em nome do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme previsto na Lei n.º 4.076, de 28 de dezembro de 2007. Nesse caso, a SEINV deve anexar um comprovante de recebimento no processo SEI de disponibilização do Laudo de Investigação.

Etapas e prazos

- 1ª Etapa: É realizada uma visita da equipe de perícia de incêndio ao local do sinistro, onde são coletadas as informações bem como realizado registros fotográficos. Se necessário há coleta de equipamento ou amostra para realização de exames laboratoriais a serem realizados na sede da DINVI.
- 2ª Etapa: O perito responsável elaborará o laudo com base nas informações coletadas. O prazo para conclusão do Laudo de Perícia de Incêndio é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até igual período em virtude do aguardo de resultados de exames laboratoriais, ou da complexidade do evento ou da necessidade de informações complementares de outras instituições.
- 3ª Etapa: O solicitante deverá entrar em contato (presencial, telefone, e-mail ou WhatsApp) para formalizar a solicitação. Deverá preencher os requisitos e enviar a documentação probatória completa. A SEINV poderá, em alguns casos, solicitar o envio de documentação adicional.
- 4ª Etapa: Após análise e aprovação da SEINV, uma cópia eletrônica do Laudo de Investigação de Incêndio será anexado ao e-mail informado pelo demandante e disponibilizado via sistema eletrônico do CBMDF.

Forma de horário de prestação dos serviços (presencial, telefone, e-mail ou WhatsApp)

- O serviço de perícia de incêndio é prestado 24 horas por dia, todos os dias da semana na forma presencial. No entanto, os incêndios que ocorrem no período noturno, devido a baixa visibilidade, terão o seu acionamento para o dia subsequente.
- Nos casos específicos, como por exemplo, em incêndios com fatalidades ou de grande vulto, conforme Instruções Normativas e legislações internas da DINVI, a equipe de investigação comparecerá ao local independente do horário.
- O horário de atendimento para solicitação do laudo é de 13h30 às 18h30 de segunda a quinta e de 8h às 12h às sextas-feiras.

Consulta sobre o andamento:

- Através dos telefones, e-mail ou WhatsApp da DINVI o solicitante será informado no primeiro contato a respeito do prazo restante para a conclusão do laudo. Também será orientando acerca dos trâmites para ter acesso ao referido documento.

Prioridade no atendimento:

- A emissão de laudo pericial obedecerá a ordem de contato por meio de telefone, e-mail, whatsapp ou por Ofício de solicitação.

Locais e formas de acesso ao serviço:

- A Diretoria de investigação de Incêndio encontra-se nos seguintes endereços:
 - Serviço de Perícia de Incêndio: SAIS Quadra 03, Academia do Corpo de Bombeiros Militar, Asa Sul - Brasília-DF.
 - Serviço de Requisição do Laudo de Perícia de Incêndio: SAM Lote D Módulo E Anexo II, Andar Térreo, Asa Norte - Brasília-DF.

Contato para esclarecimentos:

- Telefone fixo: (61) 3193-0226;
- Telefone celular/WhatsApp: (61) 9152-2644 - Serviço da Equipe de Perícia ou (61) 98105-0025 - Requisição de Laudo de Perícia de Incêndio.
- E-mails: dinvi.seinv@cbm.df.gov.br ou dinvi@cbm.df.gov.br

UNIDADES ESPECIALIZADAS

O serviço especializado é composto por militares que possuem distinto conhecimento nas diversas áreas de atuação operacional do bombeiro militar. Posto isso, considerando o notório conhecimento técnico, são ofertadas capacitações em comunidade.

São Unidades Especializadas dentro dos Comandos do CBMDF:

I - Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano – GPCIU;

II -Grupamento de Busca e Salvamento – GBS;

III - Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar – GAEPH;

IV -Grupamento de Proteção Ambiental – GPRAM;

V -Grupamento de Proteção Civil – GPCIV;

VI - Esquadrões de Aviação Operacional

Serviços:

Treinamento de primeiros socorros para motociclistas da comunidade

Descrição do serviço

- Aulas teóricas e práticas envolvendo Primeiros Socorros e Direção Defensiva aplicada a condução de motocicletas voltadas para o público geral.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- CNH categoria A dentro da validade legal.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Primeira etapa: realização de cadastro de forma presencial na SUMOR/GAEPH no horário do expediente da corporação (necessária a apresentação da CNH); Segunda etapa: com o cadastro realizado, fazer inscrição na turma dentro do período estipulado, a ser divulgado no sítio do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e nas mídias sociais do Motorresgate. A inscrição pode ser feita via telefone funcional, WhatsApp funcional ou presencial.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- As aulas são presenciais na sala de aula e no CTMOp (Centro de Treinamento Motociclístico Operacional), localizados no GAEPH.

Horário de atendimento

- O horário de atendimento para cadastro e inscrição é de 13h30 às 18h de segunda a quinta e de 8h às 12h às sextas-feiras.
- As aulas se desenvolvem de 8h às 18h.

Locais e formas de acesso ao serviço

- O GAEPH localiza-se no endereço SRIA II (Polo de Moda) Lote 01 - Guará.
- O grupamento possui estacionamento interno, próximo a entrada, que pode ser usado pelos interessados no momento do cadastro.
- A SUMOR localiza-se no terceiro pavilhão do Grupamento.
- Atrás da SUMOR encontra-se o CTMOp.

Consulta sobre o andamento

- O calendário de turmas é divulgado exclusivamente por meio do Instagram oficial do Motorresgate (@motorresgate_cbmDF).

Prioridade no atendimento

- a inscrição é realizada exclusivamente de forma presencial na SUMOR/GAEPH, durante o horário de expediente da corporação, sendo mantida a ordem de chegada dos interessados até o limite de vagas disponíveis.

Contato para esclarecimentos

- Além do atendimento presencial, o telefone funcional do expediente da SUMOR é (61) 98167.7057.

Outras informações que julgar necessário

- O Treinamento é oferecido em três etapas (de inscrição individuais), a saber:
 - Básico;
 - Intermediário;
 - Avançado.
- O nível Intermediário é pré-requisito para o Avançado e o nível Básico é pré-requisito para o Intermediário.
- Para a realização do treinamento é necessário apresentar-se com:
 - Motocicleta;
 - Capacete de acordo com a legislação em vigor;
 - Calçado fechado;
 - Calça;
 - Luvas;
 - Jaqueta.

Descrição do serviço

- Curso de Primeiros socorros ofertado a professores e funcionários das escolas. Serão abordados os seguintes temas: Como acionar o socorro, Condutas em caso de engasgo, parada cardiopulmonar, convulsões e quedas. Outros conteúdos poderão ser adicionados mediante solicitação específica.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Solicitação via ofício ao CBMDF entregue através do Sistema SEI ao ambiente CBMDF/GAEPH/SEDEI ou através do email: gaeph.ensino@cbm.df.gov.br

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Primeira etapa: Após a demanda por meio de ofício, a escola deve aguardar o contato do GAEPH para o agendamento do curso de primeiros socorros. A oferta do curso se dará conforme disponibilidade de calendário da Seção de Ensino do GAEPH.
- Segunda Etapa: Curso propriamente dito.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- A oferta do curso ocorrerá de forma presencial, normalmente nas dependências da própria escola demandante.

Horário de atendimento

- O curso possui uma carga horária prevista de 4 horas, podendo ser realizado no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 18h00.

Locais e formas de acesso ao serviço

- O GAEPH localiza-se no endereço SRIA II (Polo de Moda)Lote 01 - Guará.
- A Seção de ensino, doutrina e Instrução do GAEPH encontra-se no primeiro pavilhão do GAEPH.
- O contato pode ser feito integralmente por via eletrônica.

Consulta sobre o andamento

- Através do telefone (61) 3193-0182.

Prioridade no atendimento

- O curso será realizado por ordem de contato por meio do Ofício de solicitação ao projeto. Associado a disponibilidade de calendário da Seção de Ensino do GAEPH e da instituição demandante.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 3193-0182
- e-mail: gaeph.ensino@cbm.df.gov.br

Outras informações que julgar necessário

- Não esqueça de adicionar um telefone para contato no ato do Ofício de solicitação do projeto.

Curso de atendimento pré-hospitalar básico para forças de segurança

Descrição do serviço

- O curso visa proporcionar conhecimentos técnicos e táticos para o atendimento pré-hospitalar nas diversas situações de trauma e/ou emergência clínica, subsidiando o profissional a ter melhor desempenho nas ações que serão tomadas.
- O curso capacita profissionais da Segurança Pública para o primeiro atendimento m pessoa que dele esteja necessitando, de forma a não produzir novas lesões ou agravar as já existentes, aumentando significativamente a chance de sobrevivência do paciente.
- Visa a prover experiência teórica e prática para que se avalie a ocorrência, identificando e mitigando os riscos, fornecendo o atendimento que melhor se adeque aos diversos tipos de situação, como, por exemplo, no emprego adequado das técnicas para prover a abertura das vias aéreas, estabilização da coluna cervical, aplicação de curativos, entre outras. Possui duração de 120 horas, distribuído em 2 (duas) semanas de segunda a sexta no horário das 7h00 às 19h00.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Solicitação via ofício ao CBMDF entregue através do Sistema SEI ao ambiente CBMDF/GAEPH/SEDEI ou através do email: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Primeira etapa: Após a demanda por meio de ofício, a escola deve aguardar o contato do GAEPH para o agendamento do curso de primeiros socorros. A oferta do curso se dará conforme disponibilidade de calendário da Seção de Ensino do GAEPH.
- Segunda Etapa: Curso propriamente dito.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- A oferta do curso ocorrerá de forma presencial, normalmente nas dependências da própria escola demandante.

Horário de atendimento

- O curso possui uma carga horária prevista de 120 horas, distribuído em 2 (duas) semanas de segunda a sexta no horário das 07h00 às 19h00.

Locais e formas de acesso ao serviço

- O GAEPH localiza-se no endereço SRIA II (Polo de Moda)Lote 01 - Guará.
- A Seção de ensino, doutrina e Instrução do GAEPH encontra-se no primeiro pavilhão do GAEPH.
- O contato pode ser feito integralmente por via eletrônica.

Consulta sobre o andamento

- Através do telefone (61) 3193-0182.

Prioridade no atendimento

- O curso será realizado por ordem de contato por meio do Ofício de solicitação ao projeto. Associado a disponibilidade de calendário da Seção de Ensino do GAEPH e da instituição demandante.

Contato para esclarecimentos

- Telefone: (61) 3193-0182
- e-mail: gaeph.ensino@cbm.df.gov.br

Outras informações que julgar necessário

- Não esqueça de adicionar um telefone para contato no ato do Ofício de solicitação do projeto.

Treinamento de prevenção e combate a princípio de incêndio - TPCI

Descrição do serviço

- Aulas teóricas e práticas envolvendo prevenção e combate a princípio de incêndio voltadas para o público geral.
- Temas abordados:
 - 1) Teoria do Fogo; 2) Pontos importantes dos elementos do Fogo e da Reação em cadeia; 3) Fases do Incêndio; 4) Formas de Propagação de Calor; 5) Ações preventivas; 6) Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); 7) Classificação de Materiais; 8) Métodos de Extinção; 9) Agentes Extintores; 10) Combate a Princípio de Incêndio; 11) Hidrante de Parede; 12) Evacuação, Saídas de Emergência, Sinalização e Alarme; 13) Ações Gerais em Incêndios.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- Solicitação via ofício ao CBMDF entregue através do Sistema SEI ao ambiente CBMDF/GABCG - Gabinete.

Custos

- Gratuito. Necessário apenas providenciar os materiais para a instrução prática.

Etapas e prazos

- Primeira etapa: Fazer contato com a Sessão Técnica de Combate a Incêndio – STCI do Centro de Treinamento Operacional – CETOP via whatsapp para verificar agenda e disponibilidade de vagas. Após verificação, solicitar a demanda por meio de ofício. *A oferta do curso se dará conforme cronograma anual publicado em BG, com previsão de 9 turmas anuais tendo 125 vagas por turma.
- O órgão ou entidade demandante deverá apresentar uma lista contendo a quantidade de treinandos, nome completo, RG, idade, se há aptidão física e mental para o desempenho da atividade. Cada treinando deverá assinar o termo de compromisso e responsabilidade para a realização do treinamento.
- Segunda Etapa: Treinamento propriamente dito.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- As aulas teóricas são presenciais no Auditório da ABMILou DIREN, e as aulas práticas nas instalações do CETOP.H

orário de atendimento

- O treinamento possui uma carga horária prevista de 8 horas, sendo realizado no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 18h00.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Auditório Cel. José Nilton Matos – Academia Bombeiro Militar – ABMIL e Centro de Treinamento Operacional do CBMDF. Setor Policial - SAIS Área Especial 3 - CEP 70.602-600.

Consulta sobre o andamento

- Através do telefone (61) 98423-1204.

Prioridade no atendimento

- O treinamento será realizado por ordem de contato por meio do Ofício de solicitação. Associado a disponibilidade de calendário do cronograma anual, publicado em BG, e da instituição demandante.

Contato para esclarecimentos

- Telefone (61) 3901-1391.
- E-mail: sedei.gpciu@gmail.com

Outras informações que julgar necessário

- O solicitante deverá providenciar os seguintes materiais para o treinamento prático que será realizado no CETOP:
 1. Instrução de extintores:
 1. Aparelho extintor de pó químico: 1 para cada 4 alunos, no mínimo;
 2. Aparelho extintor de CO2: 1 para cada 4 alunos, no mínimo;
 3. Aparelho extintor de água: 1 para cada 30 alunos;
 4. Gasolina: 1 litro para cada 2 alunos; (identificar recipiente)
 5. Óleo diesel: 1 litro por aluno; (identificar recipiente)
 2. Instrução de GLP:
 6. Botijão de 13 quilos: 1 unidade;
 7. Cabo de vassoura de madeira: 1 unidade;
 8. Maçarico ou isqueiro: 1 unidade;
 9. Regulador de pressão com mangueira: 1 unidade.
 - Uniforme:
 - Para o público civil: Roupas confortáveis, que ofereçam proteção mínima para os joelhos e permitam mobilidade. Devem ser usadas preferencialmente roupas que possam ser inutilizadas após execução da atividade em caso de dano eventual.
 - Para o público militar: uniforme equivalente ao 3oA (laranja). Não utilizar jóias, brinco, piercings, pulseiras, anéis ou qualquer tipo de acessório similar que possa comprometer a segurança durante as atividades; Corpo feminino deve se apresentar com cabelo preso em coque ou trança. Não fazer fotografias ou filmagens sem autorização do responsável pela instrução; O uso do celular deve ser feito apenas quando autorizado pelo instrutor; Atentar-se a postura individual, tendo em vista se tratar de um ambiente militar; O deslocamento entre as oficinas deve ser feito com agilidade; Providenciar hidratação e alimentação próprias; Faz-se necessário um indivíduo como líder do grupo. A esse responsável/militar mais antigo cabe a responsabilidade sobre o grupo para com o cumprimento de horário, obediência às ordens, orientação e organização dos demais quando necessário.
 - 7. 1 regulador de pressão com mangueira.
 - OBSERVAÇÕES GERAIS:
 - Não fazer fotografias ou filmagens que não se adequem nessas regras;
 - Se possível, identificar extintores e galões de combustível para facilitar ao final da desmobilização;
 - Orientar quanto às vestimentas: camiseta e tênis (preferencialmente já desgastadas e que possa molhar e sujar);
 - Levar 2 litros de água por pessoa para hidratação própria.

Plano de evacuação de área

Descrição do serviço

- O Plano de Evacuação de Área integra as ações de PREPARAÇÃO da resposta, dentro do ciclo de gestão de desastres, durante a execução das atividades de Proteção e Defesa Civil, nos termos do Art. 144, § 5º, in fine, da CRFB e art. 32, incisos V, alínea "b", do Decreto Distrital 31.817 de 2010.
- Trata-se de um processo com ações padronizadas que visa retirar pessoas de uma edificação ou área para um local seguro com a finalidade de protegê-las de eventos adversos, tais como incêndios, vazamentos de produtos perigosos, desabamento, afogamentos, desmoronamento, deslizamentos de terrenos, atentados, etc.
- O GPCIV ministra palestras sobre como elaborar, implementar e executar os Planos de Evacuação de Área em empresas, edifícios multifamiliares, órgãos públicos, instituições diversas, etc, e participa dos os exercícios simulados desses planos com intuito de orientar e avaliar o desempenho a fim reduzir falhas em situação de emergência.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- As palestras sobre a elaboração e os exercícios simulados do Plano de Evacuação de Área podem ser agendados mediante solicitação oficial ao Grupamento de Proteção Civil.

Custos

- Gratuito

Etapas e prazos

- Primeira etapa: Após a demanda por meio de ofício, o solicitante deve aguardar o contato do GPCIV para o agendamento.
- Segunda Etapa: Palestra.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

- Os treinamentos são realizados de forma presencial, por meio de palestras e treinamentos pelos militares do Grupamento de Proteção Civil. Todavia, já está em fase de conclusão a disponibilização de videoaulas sobre o elaboração, implementação e execução do Plano de E

Horário de atendimento

- Não há horário de atendimento fixo. A depender da situação, visando a capacitação do público alvo, os treinamentos podem ocorrer, durante os dias úteis, inclusive fora do horário normal do expediente da corporação.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Os treinamentos sobre o plano de abandono podem ser realizados em todo o Distrito Federal e o registro fotográfico e divulgação das ações, podem ser acompanhados pelas redes sociais do GPCIV.

Consulta sobre o andamento

- O acompanhamento dos serviços solicitados pode ser feito pelo telefone, por comunicação oficial (Sistema SEI) e presencialmente na sede do grupamento.

Prioridade no atendimento

- Terá prioridade no atendimento as áreas, cujas ameaças e vulnerabilidades redundam em grau de risco mais elevado.

Contato para esclarecimentos

- O contato pode ser feito pelo telefone (61)98365-0186, pelo sistema SEI (GDF), pelo email gpcciv.secretaria@cbm.df.gov.br e presencialmente, na sede do Grupamento de Proteção Civil: <https://maps.app.goo.gl/Zf5niT5B4itGVCfs6>.

Outras informações que julgar necessário

- Sem maiores informações.

Capacitação Comunitária de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal

Descrição do serviço

O Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) oferece, no período de 1º de março a junho de 2026, atividades de capacitação comunitária em prevenção e combate a incêndio florestal, voltadas para comunidades rurais, escolas, assentamentos, condomínios e demais áreas suscetíveis à ocorrência de incêndios em vegetação.

A instrução tem como objetivo conscientizar e capacitar a população sobre medidas preventivas, práticas seguras e procedimentos básicos de atuação inicial em situações de incêndio florestal, contribuindo para a redução dos focos de incêndio, a preservação ambiental e a segurança das comunidades.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

Podem solicitar a capacitação:

Comunidades rurais e condomínios localizados em áreas de risco;

Escolas, associações, cooperativas e assentamentos;

Entidades públicas e privadas interessadas em promover a conscientização ambiental e a prevenção de incêndios florestais.

Os interessados deverão encaminhar pedido formal de inscrição por e-mail para: gpram.sedei@cbm.df.gov.br ou sedei.gpram@gmail.com

No e-mail, informar:

Nome completo ou razão social da instituição;

Nome do responsável pelo contato;

Telefone e e-mail para retorno;

Localidade (região administrativa ou endereço da comunidade);

Número estimado de participantes;

Breve justificativa ou interesse na capacitação.

Custos

O serviço é oferecido gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio do Grupamento de Proteção Ambiental.

Etapas da capacitação:

1. Solicitação: envio do pedido por e-mail com as informações básicas da comunidade e público-alvo;
2. Agendamento: análise da solicitação e definição de data conforme disponibilidade das equipes do GPRAM;
3. Execução: realização das atividades práticas e teóricas de capacitação nas comunidades, com instruções sobre:
 - Prevenção de incêndios em vegetação;
 - Ações iniciais de combate;
 - Uso seguro de ferramentas;
 - Cuidados com a fauna e flora locais;
 - Procedimentos de segurança e acionamento do CBMDF (193);
4. Encerramento: entrega de certificado institucional de participação, quando aplicável.

Forma de horário de solicitação:

As solicitações podem ser enviadas a qualquer momento entre 1º de março e 30 de junho de 2026, por e-mail para os endereços acima. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, conforme disponibilidade operacional do Grupamento.

Contato para esclarecimentos

E-mails: gpram.sedei@cbm.df.gov.br

Endereço: Grupamento de Proteção Ambiental – CBMDF

DIRETORIA DE SAÚDE

É o órgão da estrutura do CBMDF que gerencia a atividade de saúde.

Estrutura

Art. 152. A Diretoria de Saúde – DISAU possui a seguinte estrutura: I -

Coordenação de Orçamento e Finanças – COFIN;

a) Seção de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Saúde – SAOFI;

1. Subseção de Gestão Orçamentário-Financeira da Saúde – SUOFI;

2. Subseção de Contabilidade – SUCON;

3. Subseção de Reconhecimento de Despesas e Suprimento de Fundos – SURED;

b) Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Saúde – SEOFI;

1. Subseção de Empenho – SUEMP;

2. Subseção de Liquidação – SULIQ;

3. Subseção de Pagamento – SUPAG;

c) Seção de Ressarcimentos e Indenizações do Fundo de Saúde – SERIN;

1. Subseção de Ressarcimento – SURES;

2. Subseção de Indenizações – SUIND;

II - Coordenação de Administração e Contratos – CECAC;

a) Seção de Acompanhamento de Contratos Continuados da Saúde – SACOT;

1. Subseção de Credenciadas em Geral – SUCOG;

2. Subseção de Hospitais Credenciados – SUHOP;

3. Subseção de Recebimento e Conferência – SUREC;

b) Seção de Auditoria em Serviços de Saúde – SEAUD;

1. Subseção de Auditoria Médico-Odontológica – SUAUD;

2. Subseção de Auditoria em Enfermagem – SUENF;

3. Subseção de Regulação – SUREG;

4. Subseção de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SUPOM;

5. Subseção de Apreçamento – SUAPE;

c) Seção de Credenciamento – SACRE;

d) Seção de Logística – SELOG; III -

Assessoria Técnica – ASTEC;

IV -Seção de Apoio Administrativo – SEAAD.

Art.153. São órgãos de apoio subordinados m DISAU:

I - Policlínica Médica – POMED;

II - Policlínica Odontológica – PODON;

III - Centro de Perícias Médicas – CPMED;

IV -Centro de Assistência Bombeiro Militar – CEABM; **V** -Centro de Capacitação Física – CECAF.

Serviços:

Descrição do serviço

- Habilitação de hospitais e clínicas para serem contratadas com a finalidade de ofertarem serviços aos usuários do sistema de saúde do CBMDF e prestação de serviços.

Requisitos, documentos e informações necessárias para acessar o serviço

- As informações para o credenciamento estão contidas nos Editais de Credenciamento, disponíveis em:

<https://www.cbm.df.gov.br/credenciamento-em-saude/>

Custos

- Serviço prestado sem custo adicional a empresa.

Etapas e prazos

- O serviço de credenciamento ocorre enquanto o Edital de credenciamento estiver aberto.

Forma de prestação dos serviços (presencial, telefone, internet)

Orientações para o Credenciamento de Saúde CBMDF:

Os interessados no credenciamento em saúde junto ao CBMDF devem acessar a plataforma INOVA.

Tutoriais para cadastro no sistema INOVA e para requerimento de credenciamento:

Tutorial 01 – Solicitação de Representação de empresa no sistema INOVA:

O pedido deve ser encaminhado ao e-mail (disau.sacre@cbm.df.gov.br) contendo:

1. Nome da empresa
 2. Razão Social da empresa
 3. CNPJ da empresa (anexar em PDF)
 4. Nome e CPF do gestor da empresa (anexar comprovatórios em PDF)
 5. Número de telefone de contato
 6. E-mails de contato da empresa
 7. Contrato Social (anexar em PDF)
 8. Caso o administrador da empresa precise cadastrar um segundo gestor sob o mesmo CNPJ, enviar:
 1. Declaração da empresa autorizando o CBMDF a cadastrar mais uma pessoa como gestora no sistema INOVA (anexar em PDF) – Modelo de declaração (1295 downloads)
 2. Documento de identificação do segundo gestor (anexar em PDF)
- Obs.: Serão cadastrados apenas 2 (dois) gestores (1 sócio administrador e 1 indicação) para cada CNPJ nessa etapa do processo.

Tutorial 02 - Cadastro de senha para acesso ao sistema INOVA

Tutorial 03 - Acesso ao sistema INOVA

Tutorial 04 - Solicitação de Habilitação para o Credenciamento em Saúde

Horário de atendimento

- Serviço prestado segunda a quinta feiras das 14h às 18h e sexta das 08 às 12 horas.

Locais e formas de acesso ao serviço

- Pode ser acessado através do site cbm.df.gov.br, e-mail disau.sacre@cbm.df.gov.br e através da seção de credenciamento da diretoria de saúde (DISAU) localizado no SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF.

Consulta sobre o andamento

- A consulta é realizada através do e-mail disau.sacre@cbm.df.gov.br

Prioridade no atendimento

- Os serviços são realizados conforme demanda.

Contato para esclarecimentos

- E-mail: disau.sacre@cbm.df.gov.br

Outras informações que julgar necessário

- O serviço de credenciamento está sujeito m alterações caso haja mudança de edital de acordo com nova lei de contratação.

Serviços ofertados ao bombeiro-militar e dependentes
Podem ser encontrados na [CARTA DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE SAÚDE CBMDF](#).